PARANAVAÍ

DIRETORIA ESPECIAL DE COMPRAS Rua: Getülio Vargas, 900 - CEP 87.702.000 Fone (44) 3421-2323 www.paranavai.pr.gov.br compras@paranavai.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 16/2024 (Nº COMPRAS.GOV: 90016/2024)

O MUNICÍPIO DE PARANAVAÍ, Estado do Paraná, UASG: 987749, torna público que fará realizar, às MONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, por meio da INTERNET, através do sistema https://www.gov.br/compras/pi-br, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada o preço global, nos termos e condições fixados no editla e seus anexos, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para Reforma da Casa da Cultura e Museu com área de 951,60 m², conforme detalhamentos constantes nas planilhas de serviços, memoriais e projetos, por meio da Fundação Cultural de Paranavaí; com valor máximo estimado em R\$ 1.509.757,70.

As propostas deverão ser cadastradas no sistema de compras do Governo Federal (Compras.gov.br) até 08:59 horas do dia 15 de agosto de 2024. A documentação completa do edital correspondente estará disponível na página eletrônica da Prefeitura do Município de Paranavaí: https://paranavai.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais/konteudo. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br ou pelo telefone: (44) 3421-2323.

PARANAVAÍ/PR, EM 29 DE JULHO DE 2024.

NADIME ABDALLAH DE OLIVEIRA Diretora Especial de Compras



Consórcio Intermunicipal de CERTOSATO Paramento PII
Saúde e Serviços /AMUNPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços/Amunpar, Senhor Freonizio Valente, no uso de suas atribulções legais, CONVOCA todos os prefeitos municipais do CIS/AMUNPAR para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 01 de agosto de 2024, quinta-feira, as 10:00 horas, em primeira convocação e as 10:30 horas em segunda convocação.

A Assembleia acontecerá de forma on-line através do programa GoogleMeeting, com o link para a reunião sendo

1) Aprovação do orçamento para 2.025

Freonizio Valente Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 035/2024 Processo nº 0112/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS DE MERCADO (HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÉNEROS ALIMENTÍCIOS E OUTROS) PARA ATENDER A DEMANDA DOS ÓGRÁGOS/DEPARTAMENTOS MUNICÍPAIS DIA e horáric: 1208/2024 as 09th00 (horário de Brasilia), Platoforma: LICÍTANET (www.licitacombr). ITAÚNA DO SUL, 29 de julho de 2024. GILSON JOSE DE GOIS Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-00
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, <u>ELIEL DOS SANTOS CORREA</u>, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vinor, especialmente a Lei nrº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/1/2/2023s, a vista do parecer

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos

39/2024 23/2024

Registro de preços para Futura e Eventual Aquisição de pães e outros produtos de panificação, visando atender as necessidades das secretarias municipais deste município de Diamante do Norte-PR.

10.122.0010.2.030. - manutenção das atividades da secretaria de saude
10.301.0010.2.040. - manutenção do posto de saúde (usfe uspa)
10.302.0010.2.036. - manutenção do hospital municipal
81.22.0008.2.006. - manutenção das atividades da secretaria de assistência social
82.34.0008.2.044. - apoio financeiro ao conselho tutelar
82.34.0008.2.056. - manutenção das atividades do centro de convivência e fortalecimento de vinculos
18.122.0002.2.009. - manutenção das atividades da secretaria de agricultura, meio ambiente e turismo

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1/1	Bauru de forma (40x30 cm) Forma	Própria	Unid.	130	R\$ 45,0000	R\$ 5.850,0000
1/11	Bolos simples (fubá, laranja, cenoura, coco, mandioca, abacaxi e outros) mínimo 500gr	Própria		185	R\$ 10,3000	R\$ 1.905,5000
1/14	Croissant	Própria		1500	R\$ 1,8000	R\$ 2.700,0000
1/16	Mini Croissant – massa folheada com recheios: presunto, e muçarela, frango e catupiry e calabresa e muçarela	Própria		600	R\$ 2,4500	R\$ 1.470,0000
1/17	Mini esfirra assada de carne moída contendo 100 unidades	Própria		60	R\$ 124,0000	R\$ 7.440,0000
1/20	Mini pão de queijo	Própria		260	R\$ 27,0000	R\$ 7.020,0000
1/23	Mini Pão francês, assado.	Própria		1200	R\$ 0,4000	R\$ 480,0000

1/23	Mini Pão francês, assado,	Própria	1200	R\$ 0,4000	R\$ 480,0000
				1	
	pronto para consumo,				
	pesando 25gr por unidade.				
	Ingredientes: Farinha de				
	trigo enriquecida c/ ferro e				
	ácido fólico (até 60%),				
	fermento biológico (até				
	1%), sal (até 2%) e água				
	(até 40%)				
1/25	Pão caseiro	Própria	110	R\$ 13,8000	R\$ 1.518,000
1/26	Pão de Batata recheado com	Própria	700	R\$ 4,3600	R\$ 3.052,000
	Salpicão - Pesando no				
	mínimo 50 gramas, recheio				
	de maionese, cenoura,				
	frango desfiado e batata				
	palha				
1/28	Pão de leite, tipo hot dog.,	Própria	5200	R\$ 1,3000	R\$ 6.760,000
	unidade de 100 gr				
1/29	Pão de queijo (tipo chipa):	Própria	130	R\$ 30,0000	R\$ 3.900,000
	unidade de aprox. 30 g				
1/31	Pão francês. Pão comum	Própria	4500	R\$ 8,9000	R\$ 40.050,000
	tipo francês, com 50 gramas	-			
	cada. Composto por farinha				
	de trigo integral, água, sal e				
	fermento				
1/32	Pão francês. Pão comum	Própria	1500	R\$ 8,9000	R\$ 13.350,000
	tipo francês, com 50 gramas	-			
	cada. Composto por farinha				
	de trigo integral, água, sal e				
	fermento				
1/34	Salgados fritos de	Própria	225	R\$ 99,0000	R\$ 22.275,000
	confeitaria tipo: coxinha,				
	rissoles, bolinha de queijo e				
	kibe				
1/35	Sanduiche Natural (mini) -	Própria	1950	R\$ 4,9000	R\$ 9.555,000
	Mini sanduíche natural -	1 1			
	pão de batata recheado com	1 1			
	frango desfiado, cenoura e	1 1			
	requeijão aproximadamente				
	25g cada unidade				
1/36	Sanduiche Natural (mini) -	Própria	1800	R\$ 5,2000	R\$ 9.360,000
	Mini sanduíche natural -	1		,	
	pão de leite recheado com				
	presunto e queijo, cenoura,				
	tomate e maionese.				
	Aproximadamente 30g cada				
	unidade				

Valor Total Homologado -R\$ 136.685,50 (Cento e trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação)

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1/3	Biscoito de polvilho - Isento	Própria	Unid.	100	R\$ 8,2000	R\$ 820,0000
	de glúten, embalado em saco				,	
	plástico transparente					
	resistente, pesando 300					
	gramas. 90% do produto					
	devem estar com suas					
	características físicas					
	intactas					
1/4	Biscoito tipo casadinho –	Própria		110	R\$ 34,9000	R\$ 3.839,000
1/4	recheado com doce de leite	Порна		110	10,5 54,7000	103 3.037,000
1/7	Bolachinha tipo enroladinho	D. f		140	R\$ 37,9000	R\$ 5.306,000
1//		Própria		140	K\$ 57,9000	K\$ 5.500,000
	de goiaba	w / 1		4.60	TO 15 (000	DO - 111 000
1/9	Bolo confeitado e recheado	Própria		160	R\$ 47,6000	R\$ 7.616,000
1/10	Bolo recheado com duas	Própria		290	R\$ 45,9900	R\$ 13.337,100
	camadas de brigadeiro e					
	cobertura de brigadeiro com					
	confeitos					
1/12	Carolina recheada de	Própria		200	R\$ 46,5500	R\$ 9.310,000
	chocolate - pronto para					
	consumo. Ingredientes:					
	recheio de chocolate e					
	cobertura de chocolate					
	hidrogenado ao leite, açúcar,					
	ovos, farinha de trigo,					
	margarina. Peso					
	aproximadamente de 30g					
1/13	Carolina recheada de doce	Própria		170	R\$ 54,3000	R\$ 9.231,000
	de leite – pronto para					
	consumo. Ingredientes:					
	recheio de doce de leite e					
	cobertura de chocolate					
	hidrogenado ao leite, açúcar,					
	ovos, farinha de trigo,					
	margarina. Peso					
	aproximadamente de 30g					
1/15	Massa de pizza integral –	Própria		330	R\$ 8,4000	R\$ 2.772,000
	Massa de pizza tipo				,	
	brotinho, com 40g					
	aproximadamente, contendo					
	farinha de trigo integral.	1		1		
	Embalagem: deverão ser	1		1		
	acondicionadas em sacos					
	plásticos atóxico, resistente e					
	transparente					
1/19	Mini pão de leite, tipo hot	Própria		16200	R\$ 0.7500	R\$ 12.150,000
./1/	dog., unidade de 45 gr	. ropria		10200	10,7500	12.150,000
1/22	Mini pão doce, coberto com	Própria		800	R\$ 2,1200	R\$ 1.696,000
1/22	leite condensado e coco	торна		300	N. 2,1200	1.070,000
1/30	Pão doce recheado, tipo	Própria		130	R\$ 24,4000	R\$ 3.172,000
1/30	rao doce recneado, tipo	rropria	1	130	K.5 24,4000	RS 5.1/2,000

	doce, formato rosca, com recheio de leite condensado e coco, fabricado com farinha de trigo do tipo especial ou de primeira qualidade				
1/33	Rosca doce (lingua de sogra)	Própria	90	R\$ 3,5900	R\$ 323,1000
1/37	Sequilhos de polvilhos	Própria	50	R\$ 54,3000	R\$ 2.715,0000
1/38	Suspiro- feita à base de claras de ovos e açúcar, com uma textura leve e crocante	Própria	18	R\$ 47,9000	R\$ 862,2000

h) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1/2	Biscoito Amanteigado tipo beliscão – Artesanal com goiabada tipo beliscão	Própria	Unid.	200	R\$ 49,7000	R\$ 9.940,0000
1/5	Bolacha tipo rosquinha de nata	Própria		190	R\$ 54,5500	R\$ 10.364,5000
1/6	Bolachinha de nata	Própria		120	R\$ 50,9000	R\$ 6.108,0000
1/8	Bolachinha tipo palito de chocolate	Própria		180	R\$ 61,3000	R\$ 11.034,0000
1/18	Mini pão de hamburger, pão hamburguer mini com 30 gr., apresentando miolo elástico e homogêneo, com poros finos, casaca fina e macia	Própria		100	R\$ 0,9700	R\$ 97,0000
1/21	Mini pão doce com cobertura de creme	Própria		600	R\$ 2,1700	R\$ 1.302,0000
1/24	Mini sanduíche de pão recheado com presunto e muçarela	Própria		250	R\$ 3,1600	R\$ 790,0000
1/27	Pão de forma com 20 fatias	Própria	1	130	R\$ 13,5900	R\$ 1.766,7000

Diamante do Norte, 29 de julho de 2024

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL



A doação de sangue salva vidas

Procure o Hemonúcleo Regional de Paranavaí 3421.3588

DIARIO ... NOROESTE

Fecomércio PR.



SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 73/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES, COM METODOLOGIA BIM (MODELAGEM DA INFORMAÇÃO DA CONSTRUÇÃO),

PARA A REFORMA DO CINE TEATRO PREFEITO MÁRIO MATAREZÍ, ANTIGO CINE TEATRO GUANABARA, NOVA UNIDADE DO SESC EM LOANDA/PR. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE AGOSTO DE 2024 (RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 931, MERCÊS, CURITIBA/PR). HORÁRIO: ÀS 14H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

O Instrumento Convocatório e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANA www.sescpr.com.br/licitacoes/

Curitiba, 30 de julho de 2024. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São João do Caiuá - PR

Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 554– Centro, São João do Caiuá – PR.

EDITAL: 003/2024

SÚMULA: CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR SUPLENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São João do Caiuá- PR, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Federal nº 8.068/90, na Lei Municipal 2.248/2015, torna público, a CONVOCAÇÃO de Conselheira Tutelar Suplente para assumir o cargo de Conselheira Tutelar Titular mediante solicitação de Afastamento a titulo de desincompatibilização por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador de Conselheira Tutelar Titular:

de Afastamento a título de desincompatibilização por estar concorrendo ao cargo eletivo de vereador de Conselheira Tutelar Titular:

CONVOCO:

Art.1º - Nos termos do art. 79 da Lei 2.248/2015, convoca a 9º Suplente ao cargo de Conselheira Tutelar por tempo determinado de Três (3) meses consecutivos, a senhora ANTONIA APARECIDA DE SOUZA, para no prazo de 03 (três) dias uteis, a contar da publicação desta convocação, a se apresentar perante a Secretaria executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de São João do Caiuá - PR, à Senhora Liliane Weberling de Barros, nos dias 30/07(Terça-Feira), 31/07(Quarta-feira) e 01 de Agosto de 2024 (quinta - feira), das 8th00min às 12h00min e 13h30min às 17h00min, nas dependências do Departamento Municipal de Assistência Social, cito a Rua Caetano Munhoz da Rocha, nº 554, centro, Manifestando seu interesse em exercer a Função de Conselheiro Tutelar titular pelo período de três meses.

Art. 2º - O conselheiro suplente deverá apresentar a cópia dos seguintes documentos:

a) Cópia autenticada da Cadastro de Pessoa Física;

c) Cópia autenticada de Cadastro de Pessoa Física;

c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;

c) Cópia autenticada do Cadastro de Pessoa Física;

c) Cópia da certidão de Nascimento ou casamento;

f) Cópia da certidão dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

g) Cópias da certidão negativa de antecedentes criminais;

j) PIS/PASEP;

j) Atestado admissional;

k) Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

Actsuado admissional,
Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
Carteira de trabalho (parte com foto, frente e verso e o último contrato);
Comprovante de residência;

Conta bancária/ corrente/ pagamento ou poupança; (Banco Bradesco de São João do Agência 0184).

Paragrafo único: O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente. Publique-se, cumpra-se e intime-se.

São João do Caiuá - PR, 29 de julho de 2024.

ÁGUEDA GORET BARBÃO NEGRINI Presidente do CMDCA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2024 PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

CONTRATANTE: Município de Mirador CONTRATADO: ANDREIA SCHULZ

OBJETO: Prorrogar Contratação de ENFERMEIRO, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal n º 0589/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 31/07/2024 a 31/01/2025, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na CLAUSULA QUINTA do contrato. SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 3.476,91 (três mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e um centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023

Fabiano Marcos da Silva Travain



EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024 CONTRATANTE: Município de Mirador CONTRATADO: SANDRA GONÇALVES BRAMBILLA

OBJETO: Contratação de PROFESSOR 20HS, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal n º 0589/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 01/07/2024 a 31/12/2024, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na CLAUSULA QUINTA do contrato.

SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 2.179,32 (dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

Mirador 01 de julho de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

SANDRA GONÇALVES BRAMBILLA



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO, AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE ACS - Nº 18/2024.

CONTRATANTE: Município de Mirador CONTRATADO: ZACARIAS DA SILVA NASCIMENTO NETO

OBJETO: Contratação de Agente Comunitário de Saúde ACS RESCISÃO DO CONTRATO: A partir de 29/07/2024, a pedido, conforme previsto na CLAUSULA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0610/2023



SÚMULA: "Dispõe sobre a Exoneração de Servidor do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências".

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada a pedido, a Servidora Pública, THALIA RUFINO MONTEIRO, matrícula Nº 620, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo de provimento efetivo de FARMACÉUTICO, com início de vigência em ocupante do cargo de provimento efetivo de **FARMACEUTICO**, confirmo de **31/07/2024** conforme requerimento arquivado na Divisão de Recursos Humano

Art. 2º. - Fica Declarada a vacância do cargo de provimento efetivo FARMACÊUTICO, em virtude da exoneração da servidora pública, senhora THALIA RUFINO MONTEIRO, não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 31 de Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

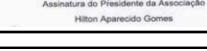
Art. 4º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

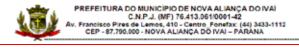
> Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2024. **FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO APAC- Associação dos Produtores Rurais da Água do Caluá, portador do CNPJ: 06.962.130.0001-91, solicita aos associados a participar da eleição para

No dia 28 de setembro de 2024 às 16:30 horas, no Sitio São João, Estrada Velha para São João do Caiuá, na cidade de Paranaval - PR. Atenciosamente







EXTRATO DO CONTRATO № 16/2024 LICITAÇÃO № 33/2024 - DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO № 3/2024

LICHIAÇAO N° 33/2024 - DISPENSA ELEIKONICA DE LICHIAÇAO N° 3/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LIDA – CNPJ 44.802.526/0001-60
OBJETO: Aquisição de máquina de pintura viária para demarcação de sinalização horizontal com acessório para pintura, sinalização viária horizontal de ruas e avenidas, faixas de pedestres, quebramolas, meio-fio, vagas de estacionamentos e outros, implementando a ordem e segurança no trânsito municipal.

municipal.. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000,00(Vinte e Oito Mil Reais). PRAZO DE VIGÊNDA: A vigência será de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura do contrato DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024 ULISSES SOUZA Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42 Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fone:3433-1112 CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PARANÁ

DECRETO Nº 50/2024

<u>SÚMULA</u>: "Nomear a Rede de Proteção para o Enfrentamento das Violencias Contra Criança e Adolescentes Mulheres e Idosos"

ULISSES DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Aliança do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º. Fica constituido, a Rede de Proteção para o Enfretamento das Violências Contra Crianças e Adolescentes, Mulheres e Idosos. Conforme plenária realizada no dia 05 de Julho de 2024, e ter a sua composição conforme relação abaixo.

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Secretária Municipal de Assistência Social FRANCINE RODRIGUES FERREIRA

SUPLENTE: MARIANE YUMI MATSUKAWA YOKOYAMA REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária Municipal de Saúde ELIANE APARECIDA PADOVAN SUPLENTE: NFUZA LINA DA COSTA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Secretária Municipal de Educação
VILMA CORREIA DE MATTOS CONELHEIRO

SUPLENTE: IVONETE SOARES DE JESUS REPRESENTANTES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CCRAS)

TITULAR: LAUREN CINTHIA PEREIRA DE BRITO
SUPLENTE: FLAVIA DE OLIVEIRA SOUZA

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL
TITULAR: FABIANA DE PAULA PADOVAN
SUPLENTE: ALICIA FRANÇA DOS SANTOS
REPRESENTANTES DO COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR CAETANO MUNHOZ DA
PROCHA

REPRESENTANTES DE CONSTRUIR DE SOUZA

ROCHA

TITULAR: MEIRE ALVES
SUPLENTE: LUISA GONZALEZ CONELHEIRO DE SOUZA
REPRESENTANTES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA IRMA PEREIRA DA
ROCHA BOLETTA

TITULAR: ZILVÂNIA FRANÇA DA SILVA
SUPLENTE: ELLEN SAMARA SILVA DOS SANTOS

REPRESENTANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA BESOETE DA SILVA TORMENA

TITULAR: FERNANDA ROHLING
SUPLENTE: LUCIMARA CARNICELLI HAWEROTH

REPRESENTANTES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA HISILDA TEIXEIRA DOS SANTOS

TITULAR: CLAUDENIRA ABEL DA CRUZ SUPLENTE: MARINILDA LANGUER ROLIM

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: GRAZIELLE APARECIDA ZANETONI SANTOS SUPLENTE: BEATRIZ SANDRE

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
TITULAR: ELIO DE SOUZA NOVAIS

SUPLENTE: SIDNEI APARECIDO DA CRUZ REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
TITULAR: LOURDES MARIANA DA SILVA SUPLENTE: MARIA HELENA RODRIGUES

REPRESENTANTE DA SEGUNÇA PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
TITULAR: ANDERSON LUÍS DOS REIS RIBEIRO PRESIDENTE:

VICE PRESIDENTE: VILMA CORREIA DE MATTOS CONELHEIRO 1 º Secretário (a): Flavia de Oliveira Souza

LUISA GONZALEZ CONELHEIRO DE SOUZA.

2 ° Secretário (a): Mariane Yumi Matsukawa Yokoyama Secretário (a) Executivo: Lauren Cinthia Pereira de Brito Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal

Nova Aliança do Ivaí, 29 de Julho de 2024.

DEMAIS CONDIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO 009/2024 CONTRATO Nº 0122/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ CNPJ DO CONTRATANTE 76.238.435/0001-30 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA 15.631.700/0001- 51 CNPJ DO CONTRATADO R\$ 8.396,00 (OITO MIL TREZENTOS E VALOR DO CONTRATO NOVENTA E SEIS REAIS) 29/07/2024 A 29/07/2025 DATA DO CONTRATO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO EM GERAL, AR-CONDICIONADO, ENTRE OUTROS), DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA OBJETO DO CONTRATO SENHORA APARECIDA DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME CONTRATO Nº 0122/2024

> STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

DIARIO DO NOROESTE°

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.587

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2023 A JUNHO/2024

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL	LÍQUIDADAS									INSCRITAS EM				
	7 / 2.023	8 / 2.023	9 / 2.023	10 / 2.023	11 / 2.023	12 / 2.023	1 / 2.024	2 / 2.024	3/2.024	4/2.024	5 / 2.024	6/2.024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.224.057,35	1.242.970,16	1.192.609,83	1.224.539,36	1.231.739,33	2.898.861,41	1.111.438,54	1.246.417,29	1.245.415,04	1.226.089,86	1.344.817,58	1.332.806,25	16.521.762,00	0,0
Pessoal Ativo	1.222.737,35	1.241.650,16	1.191.289,83	1.223.219,36	1.230.419,33	2.896.221,41	1.110.026,54	1.245.005,29	1.244.003,04	1.224.677,86	1.343.405,58	1.331.394,25	16.504.050,00	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.011.672,26	1.029.849,76	980.099,81	1.012.352,19	1.015.046,88	2.385.481,93	1.018.834,77	1.134.440,73	1.128.684,65	1.192.689,24	1.101.192,11	1.118.767,96	14.129.112,29	0,0
Obrigações Patronais	211.065,09	211.800,40	211.190,02	210.867,17	215.372,45	510.739,48	91.191,77	110.564,56	115.318,39	31.988,62	242.213,47	212.626,29	2.374.937,71	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	2.640,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	17.712,00	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Pensões	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	1.320,00	2.640,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	17.712,00	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (Exceto Elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	2.303,33	22.447,10	0,00	11.160,43	35.993,11	13.335,89	64.213,67	34.038,56	89.136,54	64.729,55	48.805,62	35.958,38	422,122,18	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	2.303,33	22.447,10	0,00	7.182,87	0,00	13.335,89	64.213,67	34.038,56	0,00	23.492,05	11.454,50	0,00	178.467,97	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	3.977,56	35.993,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.970,67	0,0
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Vencimentos dos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira (CF/88, art. 198, §§12 a 15)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.136,54	41.237,50	37.351,12	35.958,38	203.683,54	0,0
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.221.754,02	1.220.523,06	1.192.609,83	1.213.378,93	1.195.746,22	2.885.525,52	1.047.224,87	1.212.378,73	1.156.278,50	1.161.360,31	1.296.011,96	1.296.847,87	16.099.639,82	0,0

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.127.179,81	
(·) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1°, da CF) (V)	577.614,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	200.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	0,00	-
(-) Outras Deduções Constituicionais ou Legais (VIII)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	36.349.565,81	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (X) = (III a + III b)	16.099.639,82	44,29
LIMITE MÁXIMO (XI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.628.765,54	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (XII) = (0,95 % XI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	18.647.327,26	51,30
LIMITE DE ALERTA (XIII) = (0,90 % XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	17.665.888,98	48,6
POWER CO. PLANT OF BUYER AND		

PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRA CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2.024

-			OBRIGAÇÕES F	INANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE		EMPENHOS NÃO	DISPONIBII IDADE DE
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Li Pag De Exercícios Anteriores		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigaçãoes Financeiras	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)I	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a-(b+c+d+e)-f)	(h)		(i) = (g-h)
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	4.739.120,87	673.416,73	1.067.401,68	312.270,96	0,00	0,00	2.686.031,50	703.846,27	0,00	1.982.185,23
Recursos Ordinários	4.735.129,73	670.838,80	1.067.401,68	312.270,96	0,00	0,00	2.684.618,29	703.846,27	0,00	1.980.772,02
Outros Recursos não Vinculados	3.991,14	2.577,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413,21	0,00	0,00	1.413,21
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	12.256.831,37	166.902,92	135.197,17	3.267.997,68	183.191,42	0,00	8.503.542,18	2.207.623,70	0,00	6.295.918,48
Recursos Vinculados à Educação	321.432,67	107.256,55	110.606,29	3.241,52	0,00	0,00	100.328,31	395.370,51	0,00	-295.042,20
Transferências do FUNDEB	-10.487,61	92.497,05	107.842,63	0,00	0,00	0,00	-210.827,29	318.700,43	0,00	-529.527,72
Outros Recursos Vinculados à Educação	331.920,28	14.759,50	2.763,66	3.241,52	0,00	0,00	311.155,60	76.670,08	0,00	234.485,52
Recursos Vinculados à Saúde	3.274.194,56	51.868,22	22.657,83	266.600,43	0,00	0,00	2.933.068,08	329.200,78	0,00	2.603.867,30
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	3.215.718,08	51.868,22	22.657,83	261.237,54	0,00	0,00	2.879.954,49	329.200,78	0,00	2.550.753,71
Outros Recursos Vinculados à Saúde	58.476,48	0,00	0,00	5.362,89	0,00	0,00	53.113,59	0,00	0,00	53.113,59
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.134.749,91	2.230,95	0,00	65.682,61	0,00	0,00	1.066.836,35	8.554,58	0,00	1.058.281,77
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	6.749.637,07	3.163,90	462,00	2.931.929,12	27.428,33	0,00	3.786.653,72	1.365.295,67	0,00	2.421.358,05
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	2.656.347,76	0,00	0,00	2.331.001,08	27.428,33	0,00	297.918,35	488.285,91	0,00	-190.367,56
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	4.093.289,31	3.163,90	462,00	600.928,04	0,00	0,00	3.488.735,37	877.009,76	0,00	2.611.725,61
Demais Vinculações Legais	621.054,07	2.383,30	1.471,05	544,00	0,00	0,00	616.655,72	109.202,16	0,00	507.453,56
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	15,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15,41	0,00	0,00	15,41
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações Legais	621.038,66	2.383,30	1.471,05	544,00	0,00	0,00	616.640,31	109.202,16	0,00	507.438,15
Recursos Extraorçamentários	155.763,09	0,00	0,00	0,00	155.763,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Vinculações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50	0,00	0,00	157,50
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,50	0,00	0,00	157,50
TOTAL (IV) = (I + II + III)	16 006 100 74	940 210 45	1 202 500 95	2 590 269 64	192 101 42	0.00	11 190 721 19	2 011 460 07	0.00	9 279 261 21

PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONTROLE INTERNO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ ESTADO DO PARANA RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.024

SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 SALDO DO

EVEDCÍCIO		
ANTERIOR	Até 1º Sem.	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
0,00	0,00	
9.607.207,78	10.605.714,58	
9.607.207,78	10.605.714,58	
10.979.740,67	12.831.824,50	
1.293.900,76	2.042.918,50	
78.632,13	183.191,42	
0,00	0,00	
-9.607.207,78	-10.605.714,58	
33.904.414,02	37.127.179,81	
1.227.614,00	577.614,00	
32.676.800,02	36.549.565,81	
0,00	0,00	
-29,40	-29,02	
39.212.160,02	43.859.478,97	
35.290.944,02	39.473.531,07	
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	ANTERIOR 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024				
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até 1º Sem.				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00				
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00				
RP NÃO PROCESSADOS	4.547.585,51	3.583.649,85				
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00				
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/jul/2024 as 09h	e 14m.					

1 A Disponibilidade de Caixa Bruta não poderá apresentar valor negativo, porém, em determinadas situações, como utilização de depósitos restituíveis para pagamento de despesas próprias do ente, o valor da linha "Disponibilidade de Caixa" poderá resultar em valor negativo. Por outro lado, o ente deve incluir os valores das obrigações a pagar atrasadas que estiverem registradas como restos a pagar processados (RPP) no item "OutrasDívidas" da DC (I), por meio do registro dos RPP sem disponibilidade en controle específica (e não de forma automática), e, para evitar duplicidade, deve deduzir o valor correspondente do montante total de RPP informado no bloco das DEDUÇÕES (II).

² Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

STEFAN TOMÉ PAUKA ALEXANDRE MARTINS BELATO PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRA

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO CONTROLE INTERNO CONTADOR



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2023 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1°, inciso II) Em Reais

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)							
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)			
2023	0,00	0,00	0,00	0,00			
2024	0,00	0,00	0,00	0,00			
2025	0,00	0,00	0,00	0,00			
2026	0,00	0,00	0,00	0,00			
2027	0,00	0,00	0,00	0,00			
2028	0,00	0,00	0,00	0,00			
2029	0,00	0,00	0,00	0,00			
2030	0,00	0,00	0,00	0,00			
2031	0,00	0,00	0,00	0,00			
2032	0,00	0,00	0,00	0,00			
2033	0,00	0,00	0,00	0,00			
2034	0,00	0,00	0,00	0,00			
2035	0,00	0,00	0,00	0,00			
2036	0,00	0,00	0,00	0,00			
2037	0,00	0,00	0,00	0,00			
2038	0,00	0,00	0,00	0,00			
2039	0,00	0,00	0,00	0,00			
2040	0,00	0,00	0,00	0,00			
2041	0,00	0,00	0,00	0,00			
2042	0,00	0,00	0,00	0,00			
2043	0,00	0,00	0,00	0,00			
2044	0,00	0,00	0,00	0,00			
2045	0,00	0,00	0,00	0,00			
2046	0,00	0,00	0,00	0,00			
2047	0,00	0,00	0,00	0,00			
2048	0,00	0,00	0,00	0,00			
2049	0,00	0,00	0,00	0,00			
2050	0,00	0,00	0,00	0,00			
2051	0,00	0,00	0,00	0,00			
2052	0,00	0,00	0,00	0,00			
2053	0,00	0,00	0,00	0,00			
2054	0,00	0,00	0,00	0,00			
2055	0,00	0,00	0,00	0,00			
2056	0,00 0,00	0,00	0,00	0,00			
2057		0,00	0,00	0,00			
2058	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00			
2059	0,00	0,00	0,00	0,00			
2060	0,00	0,00	0,00	0,00			
2061	0,00	0,00	0,00	0,00			
2062 2063	0,00	0,00	0,00	0,00			
2063	0,00	0,00	0,00	0,00			
2065	0,00	0,00	0,00	0,00			
2003	0,00	0,00	0,00	0,00			
2066	0,00	0,00	0,00	0,00			
2067	0,00	0,00	0,00	0,00			
2068	0,00	0,00	0,00	0,00			
2069	0,00	0,00	0,00	0,00			
2070	0,00	0,00	0,00	0,00			
2071	0,00	0,00	0,00	0,00			
2072	0,00	0,00	0,00	0,00			
2073	0,00	0,00	0,00	0,00			
2074	0,00	0,00	0,00	0,00			
2075	0,00	0,00	0,00	0,00			
2076	0,00	0,00	0,00	0,00			
2077	0,00	0,00	0,00	0,00			
2078	0,00	0,00	0,00	0,00			
2079	0,00	0,00	0,00	0,00			
2080	0,00	0,00	0,00	0,00			
2081	0,00	0,00	0,00	0,00			
2082	0,00	0,00	0,00	0,00			
2083	0,00	0,00	0,00	0,00			
2084	0,00	0,00	0,00	0,00			
2085	0,00	0,00	0,00	0,00			
2086	0,00	0,00	0,00	0,00			
2087	0,00	0,00	0,00	0,00			
2088	0,00	0,00	0,00	0,00			
2089	0,00	0,00	0,00	0,00			
2090	0,00	0,00	0,00	0,00			
2091	0,00	0,00	0,00	0,00			
2092	0,00	0,00	0,00	0,00			
2093	0,00	0,00	0,00	0,00			
2094	0,00	0,00	0,00	0,00			
2095	0,00	0,00	0,00	0,00			
2096	0,00	0,00	0,00	0,00			

0,00	0,00	0,00	0,00
FUN	DO EM REPARTIÇÃO (PLA	NO FINANCEIRO)	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	·	0,00	0,00
			0,00
	·	•	0,00
			0,00
	·	•	0,00
			0,00
			0,00
•		· ·	0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
			0,00
		•	0,00
·	•	•	0,00
		•	0,00
	·	•	0,00
			0,00
			0,00
			0,00
0,00	0,00	0,00	0,00
	FUN RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a) 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLA PREVIDENCIÁRIAS (a) DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b) 0.00	RECEITAS DESPESAS Quantification

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00 0,00

0,00

0,00

2068

2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2024 as 08h e 58m.

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MARTINS BELATO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NARA DE CASSIA DA SILVA TESOUREIRA

LEONARDO CLOSS CONTROLE INTERNO

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO CONTADOR



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.024

GF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea °c" e art. 40, §1°)	SALDO DO	RS 1,0 SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024			
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre		
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	33.904.414,02	37.127.179,81	0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	1.227.614,00	577.614,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	32.676.800,02	36.549.565,81	0,00		
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	7.188.896,00	8.040.904,48	0,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	6.470.006,40	7.236.814,03	0,00		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXER	CÍCIO DE 2024		
	ANTERIOR	Até o 1° Semestre	Até o 2º Semestre		
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00		

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

MEDIDAS CORRETIVAS:

ALEXANDRE MARTINS BELATO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO NARA DE CASSIA DA SILVA TESOUREIRA

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

	VALOR REALIZADO			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)		
Mobiliária	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Contratual	0,00	0,00		
Interna	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00		
Externa	0,00	0,00		
Empréstimos	0,00	0,00		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00		
TOTAL (III)	0,00	0,00		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.127.179,81	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1°, art. 166-A da CF) (V)	577.614,00	-		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) : (IV - V)	36.549.565,81	-		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	5.847.930,53	16,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	5.263.137,48	14,40		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.558.469,61	7,00		

		VALOR F	VALOR REALIZADO			
<u>OUTRAS OPERAÇÕ</u>	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)				
Parcelamentos de Dívidas		0,00	0,0			
Tributos		0,00	0,0			
Contribuições Previdenciárias		0,00	0,0			
FGTS		0,00	0,0			
Demais Contribuições Sociais		0,00	0,0			
Operações de reestruturação e recomposição	ão do principal de dívidas	0,00	0,0			
	nsávelPREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em DPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem d ras operações de crédito.		as, os fluxos de tais operações te			
STEFAN TOMÉ PAUKA	ALEXANDRE MARTINS BELATO	NARA DE CASSIA DA SILVA				
PREFEITO MUNICIPAL	SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO	TESOUREIRA				

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

CONTADOR



RREO - ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO NÃO REALIZADO
RECEITAS	(a)	(b)	(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	168.540,00	0,00	168.540,00
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS	SALDO NÃO EXECUTADO
<u>DESPESAS</u>	(d)	EMPENHADAS (e)	$(\mathbf{f}) = (\mathbf{d} - \mathbf{e})$
DESPESAS DE CAPITAL	11.277.342,92	4.057.236,73	7.220.106,19
Investimentos	11.277.338,92	4.057.236,73	7.220.102,19
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4,00	0,00	4,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	11.277.342,92	4.057.236,73	7.220.106,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	11.108.802,92	4.057.236,73	7.051.566,19

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2024 as 08h e 56m

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MARTINS BELATO

NARA DE CASSIA DA SILVA

LEONARDO CLOSS

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE

ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1°, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS		REVISÃO UALIZADA (a)				CEITAS LIZADAS (b)		RE.	ALIZAR aLIZAR = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			0,00			90	04,98		-904,98
Receita de Alienação de Bens Móveis			0,00				0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			0,00				0,00		0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			0,00				0,00		0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Finance			0,00			90	04,98		-904,98
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESP LIQUII (6	DADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	DE RI	MENTO ESTOS A GAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.277.342,92	4.057.236,73	1.917.	.117,64	1.837.058,98	2.140.119,09	91	9.631,83	9.360.225,28

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	SALDO (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.277.342,92	4.057.236,73	1.917.117,64	1.837.058,98	2.140.119,09	919.631,83	9.360.225,28
Despesas de Capital	11.277.342,92	4.057.236,73	1.917.117,64	1.837.058,98	2.140.119,09	919.631,83	9.360.225,28
Investimentos	11.277.338,92	4.057.236,73	1.917.117,64	1.837.058,98	2.140.119,09	919.631,83	9.360.221,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR		2023 (i)		202 (j) = (Ib - (I		SALDO A (k) = (IIIi	
VALOR (III)		-3.473.95	59,92		-1.836.154,00	-5	.310.113,92

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

ALEXANDRE MARTINS BELATO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2024 as 09h e 00m.

NARA DE CASSIA DA SILVA TESOUREIRA

LEONARDO CLOSS CONTROLE INTERNO ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO CONTADOR

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ATE O 1° SEMESTRE DE 2.024

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

7,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ	O SEMESTRE			
Receita Corrente Líquida	37.127.17				
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		36.549.565,81			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		36.349.565,81			
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.099.639,82	44,29			
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	19.628.765,54	54,00			
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	18.647.327,26	51,30			
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	17.665.888,98	48,60			
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Dívida Consolidada Líquida	-10.605.714,58	-29,02			
Limite definido por Resolução do Senado Federal	43.859.478,97	120,00			
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	8.040.904,48	22.00			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA			
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	5.847.930,53	16,00			
		0,00			

STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ, emitido em 26/jul/2024 as 09h e 23m.

ALEXANDRE MARTINS BELATO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

2.558.469.61

NARA DE CASSIA DA SILVA TESOUREIRA

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO

LEONARDO CLOSS CONTROLE INTERNO



CONTADOR MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2.024/BIMESTRE MAIO-JUNHO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	30.101.656,88
Previsão Atualizada	34.483.566,88
Receitas Realizadas	20.086.476,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.719.324,79
DESPESAS	
Dotação Inicial	28.201.656,88
Dotação Atualizada	39.302.891,67
Despesas Empenhadas	19.975.636,70
Despesas Liquidadas	17.064.166,73
Despesas Pagas	15.861.567,88
Superávit Orçamentário	3.022.309,32
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	19.975.636,70
Despesas Liquidadas	17.064.166,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	37.127.179,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.549.565,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.349.565,81

RGF - Anexo 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DIARIO DO NOROESTE

SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024

R\$ 1,00

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.587

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊN	ICIA DOS SERVIDORES		Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0,0
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0,0
Despesas Previdenciárias Pagas			0,0
Resultado Previdenciário			0.
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas			0
Despesas Previdenciárias Empenhadas			0
Despesas Previdenciárias Liquidadas			0.
Despesas Previdenciárias Pagas			0.
Resultado Previdenciário			0.
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o	% em Relação à Meta

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	998.506,80	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.293.900,76	0,00	453.581,11	840.319,
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	4.547.585,51	133,14	963.802,52	3.583.649,
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,
TOTAL	5.841.486,27	133,14	1.417.383,63	4.423.969
-	Valor	Limites	Constitucionais	Anuais
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Apurado Até Período	% Mínimo a	# Anlicado A	/ D / 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Apurado		
DESI ESAS COST MANOTENÇÃO E DESERVOLTIMENTO DO ENSINO	Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.353.258,06	<18% / 25%>	23,30
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.252.852,28	70%	68,76
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurac	lo Até Período	Saldo Não Realizado			
Receita de Operação de Crédito		0,00		168.540,00		
Despesa de Capital Líquida		4.057.236,73		7.220.106,19		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício		
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)						
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)						
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00		
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurac	lo Até Período	Saldo a I	Realizar		

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		1.917.117,64	7.220.106,19
. , ,	Valor	Limites	Constitucionais Anuais
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Apurado Até Período	% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	4.980.113,73	15,00	34,60

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	34,60		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR AP	URADO NO F	EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

STEFAN TOMÉ PAUKA ALEXANDRE MARTINS BELATO PREFEITO MUNICIPAL SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

NARA DE CASSIA DA SILVA LEONARDO CLOSS CONTROLE INTERNO TESOUREIRA

ANIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO CONTADOR

> MUNICÍPIO DE MIRADOR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

07/2023 A 06/2024

RGF - ANEXO 1	(LRF. Art. 55. inciso I.	alínea "a")

Receita da Alienação de Ativos

	LIQUIDADAS							INSCRITAS EM						
DESPESA COM PESSOAL	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) ²
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	921.230,72	949.400,85	946.241,03	1.021.288,24	1.020.895,58	1.904.991,54	999.162,95	910.587,11	898.566,31	927.926,68	919.409,25	966.045,14	12.385.745,40	0,0
Pessoal Ativo	901.708,26	929.878,39	926.718,57	1.001.765,78	1.001.373,12	1.882.027,44	992.432,59	902.758,93	888.841,87	918.202,24	909.684,81	956.320,70	12.211.712,70	0,0
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	732.495,26	757.120,12	752.513,13	822.314,26	820.530,17	1.543.552,51	896.963,70	810.098,18	796.390,63	824.036,81	812.013,43	864.621,91	10.432.650,11	0,0
Obrigações Patronais	169.213,00	172.758,27	174.205,44	179.451,52	180.842,95	338.474,93	95.468,89	92.660,75	92.451,24	94.165,43	97.671,38	91.698,79	1.779.062,59	0,0
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.441,64	3.441,64	3.441,64	3.441,64	3.441,64	6.883,28	3.631,71	3.631,71	3.631,71	3.631,71	3.631,71	3.631,71	45.881,74	0,0
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.847,64	2.847,64	2.847,64	2.847,64	2.847,64	5.695,28	2.996,31	2.996,31	2.996,31	2.996,31	2.996,31	2.996,31	37.911,34	0,0
Pensões	594,00	594,00	594,00	594,00	594,00	1.188,00	635,40	635,40	635,40	635,40	635,40	635,40	7.970,40	0,0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.090,82	16.080,82	16.080,82	16.080,82	16.000,82	16.080,82	3.098,65	4.196,47	6.092,73	6.092,73	6.092,73	6.092,73	128.150,96	0,0
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,0
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	17.855,80	19.039,57	30.203,56	49.986,24	34.605,70	169.319,75	28.234,37	31.338,78	28.150,15	60.414,55	28.156,63	65.132,63	562.437,73	0,0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.156,84	0,00	36,21	27,69	31.101,61	40,41	35.410,60	178.773,36	0,0
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
de período anterior ao da apuração ³			Ī	Ī			Ī	Ī				Ī		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados4	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,0
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	17.855,80	19.039,57	19.143,54	17.865,97	18.835,80	35.062,03	18.567,85	22.469,48	18524,66	19.810,15	18.522,84	20.293,41	245.991,10	0,0
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para o cumprimento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem e parteira, conforme estabelecido pela CF/88, art. 198, §§12 a 15	0,00	90,0	11.060,02	32.120,27	15.769,90	22.100,88	9.666,52	8.833,01	9 9597,8	9.502,7	9 9.593,3	8 9.428,6	2 137.673,	7
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,0	0,0	0,0	0 0,0	0,0	0 0,	10
Pensionistas	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,01	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0 0)	10
IRRF	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	00,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0)	10
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	903.374,92	930.361,28	916.037,47	971.302,00	986.289,88	1.735.671,79	970.928,51	879.248,3	870.416,1	6 867.512,1	3 891.252,6	2 900.912,5	1 11.823.307,	57
		APURA	AÇÃO DO CUM	PRIMENTO DO	D LIMITE LEGA	AL					VALOR	%	SOBRE A RCL	AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										30.971	1.400.03		
.) Transferências obrigatórias da Uni		and a take t	in (not 166 A C :	10 d- CE) OD								700.68		

obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) cias obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII) 245.824,7 CEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII) 29.457.874 SPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b) 11.823.307. 40.14% NITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3% 51,3%

agoladis in initial standor's Presionations Cost ineclusions with rectardors of the control of t

reduzió.
5.1. Caso o Poder ou dirgilo se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabeleccido pela Lej, eles passaráo a observar, no momento de enquadramento, as contagens de prazo e as disposições do ant. 23 da 18°.
5.4. O disposito no ant. 15 da 1.1 (19/2021 risb) as egilica as ex Poderes su dirigião que mido estiverem como limite de despesa com pessoal excedido ao final do exercicio de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deverá observar as contagens de prazo e as disposições estabelectors no post da 12 da 18°.
6. A l'instrução Normativa TCE/PR 15/4/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Electrónico do TCE-PR.
6. A l'instrução Normativa TCE/PR 15/4/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Electrónico do TCE-PR.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/O-5 LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL- CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 01/2024 A 06/2024

SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DÍVIDA CONSOLIDADA Até o 1º Semestre Até o 2º Semestre Dívida Mobiliária 0,00 0,00 0,00 Internos Externos 0,0 0,00 0,00

0,00 Internos Externos 0,0 0.00 Parcelamento e Renegociação de dívidas 0,00 0,00 De Tributos De Contribuições Previdenciárias De Demais Contribuições Sociais 0,00 0,00 Do FGTS 0,00 0,00 Com Instituição Não Financeira Demais Dívidas Contratuais Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos 0,0 0.00 0,00 0,00 0,00 DEDUÇÕES (II) 6.331.576,58 11.043.392,19 Disponibilidade de Caixa 6.331.576,58 11.043.392,1 Disponibilidade de Caixa Bruta 6.398.044,63 11.214.702,1 0,00 55.794,46 160.220,7 0,00 (-) Depósitos Restituíves e Valores Vir 10.673,5 11.089,2 0,00 Demais Haveres Financeiros DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL (III) = (I – II) - 6.331.576,5 - 11.043.392,19 0,00 26.450.962,57 30.971.400,03 0,00 (-) Transferências obrigatórias da União re 1.310.065,68 1.267.700,6 0,00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE 29.703.699,3 0,00 0,00 - 25,18 - 37,18 0,00 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCI 30.169.076,27 35.644.439,2 0,00 LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)

		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00

MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 01/2024 A 06/2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
GARANTIA CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	26.450.962,57	30.971.400,03	0	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	1.310.065,68	1.267.700,68	0,	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	25.140.896,89	29.703.699,35	0,	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	0,00	0,	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (art.9º da Res. 43/01) - 22%	5.530.997,32	6.534.813,86	0,	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	4.977.897,59	5.881.332,47	0	

	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até 2º Semestre	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
INTERNAS (VIII)	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	

MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA

OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



Interna

NOTA

R\$ 1,00

Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaira, nº 153 – Centro CEP 87840-000 CNPJ – 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

Até o Quadrimestre de Referência (a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		i I
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		i l
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		i I
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		i l
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		i l
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	30.971.400,03	

		71.110-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	30.971.400,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	1.267.700,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.703.699,35	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.752.591,90	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.277.332,71	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.079.258,95	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO					-		KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/0-5								
							<u>.</u>							_	
	DRVAL MIF ÁRIO DE I								LA RAI FROLA						
OTAVIANO DIR. DIV. CONTABILIDA				MUNICÍPIO	D DE MIRADOF	R									
RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 48)				RELATÓRIO D SIMPLIFICADO MENTOS FISCAL	DE GESTÃO FIS O DO RELATÓ	CAL	DE GESTA	ÃO FIS	CAL					R\$ 1,00	
RECEITA CORRI Receita Corrente Líquida Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos	Limites de End							VA	LOR ATÉ	O SEMEST	ΓRE		29.5	971.400,03 703.699,35	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos DESPESA CO Despesa Total com Pessoal – DTP Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		pesa com Pessoa			VALOR % SOBRE A RCLA 11.823.307,67 15.907.252,28									40,14 54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) DÍVIDA CON	ISOLIDADA				15.111.889,66 14.316.527,05 VALOR % SOBRE A RCL									51,30 48,60	
Dívida Consolidada Líquida Limite Definido por Resolução do Senado Federal GARANTIAS I Total das Garantias Concedidas	DE VALORES				-11.043.392.19 -35.644.439.22 VALOR								- 37,18 120,00		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal OPERAÇÕES I Operações de Crédito Externas e Internas						VA	LOR		0,00			% SOBRE .	A RCL	0,00	
Limite definido pelo Senado Federal para Operaçõe: Operações de Crédito por Antecipação da Receita Limite definido pelo Senado Federal para Operaçõe:			Receita						52.591,90 0,00 79.258,95					16,00 0,00 7,00	
FABIANO MARCOS DA SILVA PREFEITO	TRAVAIN			KLEVER CONTA	SON MILTON A DOR CRC/PR (A DE 0494	SOUZA 145/O-5					LINDOR SECRETÁ	RVAL MIRANDA RIO DE FAZENI	DA	
CARLA RAMOS CANAV CONTROLADORA INTER	ER INA		DIR.	OTAVIA DIV. CONTABIL	NO GERALDIN IDADE, ORÇAI	IO E	BILACH NTO E PATF	RIMÔNI	<u> </u>						
			Pref		funicipa nida Guaira, CEP 878 CNPJ - 75.475	nº 1	153 – Con 000		or-Pi	R					
O - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "o" do incis	so II e §1°)		BA ORÇA	RIO RESUMIDO LLANÇO ORÇAN AMENTOS FISCA RO A JUNHO DE	IENTÁRIO - CO AL E DA SEGUF	NS(OLIDADO ADE SOCIA	L	PEC	EITAS RI	EAL 17AF	nac San		Em Reais	
RECEITAS EITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) CEITAS CORRENTES				Previsão Inicial 26.257.000,00 26.172.300,00	Previsão Atualizada (a) 43.804.447, 30.144.776			tre (b) 4.095,63 8.021.19	% (1		Até o B	imestre (c) 1.162.723,54 3.121.390.55	% (c/a) 48,31 53.48	22.641.723,54 14.023.385.88	
POSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO npostos axas ontribuição de melhoria ONTRIBUIÇÕES ontribuições Sociais ontribuições Econômicas				896.247,00 837.320,00 58.927,00 363.000,00	1.106.247, 1.047.320, 58.927, 363.000,	,00 ,00 ,00	17 17	7.242,04 3.116,84 4.125,20 8.337,31		16,02 16,53 7,00		662.341,72 629.606,66 32.735,06 171.599,78	59,87 60,12 55,55 47,27	443.905,21 417,713,34 26.191,94	
ontribuições para Entidades Privadas de Serviço S siónal ontribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaçã CEITA PATRIMONIAL Aphoração do Património Imobiliário do Estado alores Mobiliários elegação de Serviços Públicos Mediante Concessi ça	io Pública	•		363.000,00 41.745,00 33.275,00	363.000, 435.145, 426.675,	,00	14	8.337,31 3.086,08 1.906,01	1	16,07 32,88 33,26		171.599,78 382.521,28 378.703,92	47,27 87,91 88,76	191.400,22 52.623,72 47.971,08	
ploração de Recursos Naturais ploração de Patrimón intangível saño de Direitos mais Receitas Patrimoniais EEITA AGROPECUÁRIA EEITA MOUSTRIAL EEITA DE SERVIÇOS			8.470,00 48.642,00	8.470, 62.642,			1.180,07 7.051,57		13,93		3.817,36 37.457,20	45,07 59,80	4.652,64 25.184,81		
rviços Administrativos e Comerciais Gerais viços e Alvidades Referentes à Navegação e ao Transporte viços e Alvidades Referentes à Saúde viços e Alvidades referentes à Saúde viços e Alvidades Financairas tidos Sarviços NSFERÊNCIAS CORRENTES Instêrências da União e de suas Entidades			48.642,00 24.812.502,00 17.511.842,00	62.642, 25.967.517, 18.414.842	,00	4.29	7.051,57 8.063,67 2.201,02		11,26 16,55 17,23		37.457,20 2.532.250,53 3.679.385.45	59,80 48,26 47,13	25.184,80 13.435.267,29 9.735.456.51		
nsferências da União e de suas Entidades naferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades nsferências dos Municípios e de suas Entidades nsferências dos Municípios e de suas Entidades nsferências de Instituições Privadas			5.098.460,00	5.350.475	,82	70	3.985,36 1.877,29	<u> </u> 	13,16		2.554.846,20	47,75 58,94	2.795.629,62 904.181,12		
ransferências de Outras Instituições Públicas ramsferências do Exterior remais transferências correntes JTRAS RECEITAS CORRENTES fultas Administrativas, Contratuais e Judiciais				10.164,00 423,50	2.210.224 423	,61 ,50		4.240,52		0,19	:	2.335.220,04	105,66	-124.995,43 423,50	
idenizações, Restituições e Ressarcimentos ens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônic lultas e Juros de Mora das Receitas de Capital emais Receitas Correntes EITAS DE CAPITAL	Público			9.740,50 84.700.00				4.240,52 6.074.44		0,19		2.335.220,04	105,68 36,91	-125.418,93 8.618.337.66	
PERAÇÕES DE CRÉDITO perações de Crédito - Mercado Interno perações de Crédito - Mercado Externo IENAÇÃO DE BENS				24.200,00	.200,00 240.200		0					209.060,00	87,04	31.140,00	
ilienação de Bens Móveis ilienação de Bens Inóveis ilienação de Bens Infanjiveis MORTIZAÇOES DE EMPRÉSTIMOS ANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ransferências da União e de suas Entidades ransferências dos Estados e do Distrito Federal e de ransferências dos Estados e do Distrito Federal e ransferências dos Instituções Privadas ransferências dos Municipios e de suas Entidades ransferências do Outras Instituições Públicas ransferências do Outras Instituições Públicas ransferências do Exterior	de suas Entidad	les		20.570,00 3.630,00 60.500,00 60.500,00	0.570,00 236.570,0 3.630,00 3.630,0 0.500,00 13.419.470,6		1.936.074,44 98.502,82 1.837.571,62		2	14,43 36,40 13,98	3 4.832.272,99 0 98.502,82		36,01 36,40 36,00	27.510,00 3.630,00 8.587.197,60 172.097,18 8.415.100,48	
Demais Transferências de Capital UTRAS RECEITAS DE CAPITAL ntegralização do Capital Social Remuneração das Disponibilidades do Tesouro															
Resgate de Título do Tesouro Demais Receitas de Capital EITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II) TOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) RAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV	n			26.257.000,00	43.804.447	,08	6.62	4.095,63	3	15,12	2	1.162.723,54	48,31	22.641.723,54	
erações de Crédito - Mercado Interno obiliária ontratual erações de Crédito - Mercado Externo			H												
obiliária ontratual AL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) ICIT (VI) AL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)				26.257.000,00 26.257.000,00	43.804.447			4.095,63 4.095,63		15,12		1.162.723,54	48,31 48,31	22.641.723,54	
NO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPF erávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				DESPESAS EI	6.120.921 6.120.921	,48			SPESAS L			3.120.921,48 3.120.921,48	100,00	INSCRITAS EM	
DESPESAS PESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII SPESAS CORRENTES SESOAL E ENCARGOS SOCIAIS ROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	25.053.3 13.667.5 50.0	00,00 49.925 77,35 28.082 70,17 14.157 00,00	368,56 .542,81 .494,31	No Bimestre 5.276.123,77 4.207.102,58 2.036.506,48	Até o Bimestre (f) 17.735.662,72 12.315.996,42 6.044.405,91	32 15 8	Saldo (g) = (e-f) 2.189.705,84 5.766.546,39 3.113.088,40	5.72 4.31 2.03	mestre 2.513,96 9.864,61 6.506,48	Até o Bi (h 16.450. 12.179. 6.044.	911,05 .321,30 .405,91	Saldo (i) = (e-h) 33.474.457,51 15.903.221,51 8.113.088,40	12.019.100,60 6.044.405,91	DECTOO A	
JTRAS DESPESAS CORRENTES ransferências a Municípios temais Despesas Correntes SPESAS DE CAPITAL VESTIMENTOS VERSÕES FINANCEIRAS MORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	11.335.8 1.072.3 878.3	37,65 21.711 37,65 21.588 00,00 123	.540,75 .540,75	2.170.596,10 1.069.021,19 1.069.021,19	6.271.590,51 5.419.666,30 5.419.666,30	16	7.653.457,99 6.291.874,45 6.168.874,45 123.000,00	1.40	3.358,13 2.649,35 2.649,35	4.271.	.915,39 .589,75 .589,75	7.790.133,11 17.439.951,00 17.316.951,00 123.000,00	4.271.589,75 4.271.589,75		
SERVA DE CONTINGÈNCIA PESAS (NITRA-CAÇAMENTÂRIAS) (IX) TOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX) RTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI) ortização da Divida Interna vida Mobiliária vida Contratual ortização da Divida Externa	131.2 26.257.0	,	285,00 368,56	5.276.123,77	17.735.662,72	32	131.285,00	5.72	2.513,96	16.450	911,05	131.285,00 33.474.457,51			
vida Mobiliária vida Contratual AL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI) ERÁVIT (XIII)	26.257.0	00,00 49.925	368,56	5.276.123,77	17.735.662,72	32	2.189.705,84	5.72	2.513,96	16.450 .	. 911,05 .812.49	33.474.457,51	16.290.690,35 4.872.033,19		
ERWII (XIII) AL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII) ERVA DO RPPS A:	26.257.0	00,00 49.925	368,56	5.276.123,77	17.735.662,72		2.189.705,84	5.72	2.513,96	21.162.		28.762.645,02			
FABIANO MARCOS DA SILVA TI PREFEITO	RAVAIN			KLEVERSON	MILTON A DE SC CRC/PR 049445/	OUZA	Α.				LIND	ORVAL MIRAN TÁRIO DE FAZ	IDA ENDA		
CARLA RAMOS CANAVEI CONTROLADORA INTERN	R NA	, i	DIR. DI	OTAVIANO (V. CONTABILIDAD	GERALDINO BILA E, ORÇAMENTO	ACH) E P	PATRIMÔNIO								
					nida Guaira, CEP 878 CNPJ - 75.475	nº 1	153 – Cen 000 2/0001-93	itro	or-Pi	R					
EO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea °c")	DEMONS	TRATIVO DA	ORÇA	RIO RESUMIDO UÇÃO DAS DES AMENTOS FISCA RO A JUNHO DE	PESAS POR FI AL E DA SEGUF	UNÇ RIDA	ADE SOCIA	INÇÃO L	- CONS	DLIDAD	0			Em reais	
* *				DESPESAS EN	PESAS EMPENHADAS Alé Bimestre (b) ((b) ((blotat b)) ((c) = (a-b)) (a) Bimestre (d) No Bimestre (d)					ADAS	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAI NÃO PROCESSADOS			

1				CNPJ - /S	.475.44	20001-93					
		REL	ATÓRIO RESUM	MIDO DA EXECI	JÇÃO OF	RÇAMENTÁRIA					
	DEMONS	TRATIVO DA E					O - CONSOLIDA	ADO			
		C	PRÇAMENTOS I	FISCAL E DA SE	GURIDA	DE SOCIAL					
		JA	NEIRO A JUNH	O DE 2024 - BIN	MESTRE	MAIO/JUNHO					
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em reais
	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPES	SAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		ESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIŽADA (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	26.257.000.00	49.925.368.56	5.276.123.77	17.735.662.72	100.00	32.189.705.84	5.722.513.96	16.450.911.05	100.00	33.474.457.51	, ,
I) I EGISI ATIVA	1.681.733.90	1.681.733.90	209.214.11	528.916.57	2.98	1.152.817.33	209.214.11	528.916.57	3.22	1.152.817.33	
Ação Legislativa	1.581.733,90	1.681.733,90	189.166.03	528.916,57 473.088.61	2,98	1.152.817,33	189.166.03	473.088.61	2.88	1.152.817,33	
Controle Externo	1.513.349,15	1.513.349,15	103.100,03	473.000,01	2,07	1.040.200,34	100,100,03	47 3.000,01	2,00	1.040.200,34	l
Administração Geral				ŀ				l			ŀ
Demais Subfunções	168.384.75	168.384.75	20.048.08	55.827.96	0.31	112.556.79	20.048.08	55.827.96	0.34	112.556.79	
JUDICIÁRIA					-,				-,		ŀ
Ação Judiciária				ŀ					1		ŀ
Defesa do Interesse Público no Processo				l	1						l
udiciário											
Administração Geral				ļ							l
Demais Subfunções				ļ							ļ
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica				ļ							l
Representação Judicial e Extrajudicial Administração Geral											
				l							l
Demais Subfunções ADMINISTRAÇÃO	4.706.900.00	4.948.489.23	708.578.51	2.113.942.77	11.92	2.834.546.46	712.354.21	2.103.862.47	12.79	2.844.626.76	l
Planejamento e Orçamento	4.706.900,00 544.500.00	4.948.489,23 549.940.00	73.383.21	2.113.942,77	11,92	2.834.546,46	73.383.21	2.103.862,47	12,79	309.012.34	
Administração Geral	3.218.600.00	3.495.189.23	512.227,70	1.524.428.75	8.60	1.970.760.48	520.929.40	1.519.274.45	9.24	1.975.914.78	
Administração Geral Administração Financeira	363.000.00	265.060.00	27.183.16	86.861.33	0.49	178.198.67	24.207.16	83.885.33	0.51	181.174.67	l
Controle Interno	181.500.00	181.500.00	11.363.60	34.927.49	0.20	146.572.51	11.363.60	34.927.49	0,31	146.572.51	ŀ
Normatização e Fiscalização	.51.500,00	151.500,00	. 1.303,00	54.821,48	3,20	1-10.072,01	11.303,00	04.027,40	0,21	1-0.072,01	l
Tecnologia da Informação	1										l
Ordenamento Territorial	1			l				l	1		l
Formação de Recursos Humanos	181.500,00	237.500,00	58.889,12	146.803,94	0,83	90.696,06	58.889,12	146.803,94	0,89	90.696,06	l
Administração de Receitas	217.800,00	219.300,00	25.531,72	79.993,60	0,45	139.306,40	23.581,72	78.043,60	0,47	141.256,40	
Administração de Concessões			,		.,		,		1		l
Comunicação Social	1								1		
Demais Subfunções											
			1	l		1		1		1	l

AL	Edição - 19.5	8/										
	Navai Terrestre stração Geral											
Demais	Subfunções NCA PÚBLICA											
Policiam Defesa	nento											
	ção e Inteligência stração Geral											
	Subfunções ES EXTERIORES											
	es Diplomáticas ação Internacional											
Demais	stração Geral Subfunções											
Assistên	NCIA SOCIAL ncia ao Idoso	1.802.900,00 48.400,00	2.331.077,27 58.566,55	329.746,49 3.000,00	910.250,94 10.045,09	5,13 0,06	1.420.826,33 48.521,46	328.060,19 3.000,00	886.649,19 10.045,09	5,39 0,06	1.444.428,08 48.521,46	
Assistên	ncia ao Portador de Deficiência ncia à Criança e ao Adolescente	605.000,00	829.777,21 1.442.733.51	155.797,90	418.571,78	2,36	411.205,43	173.043,55	418.571,78	2,54	411.205,43	
Administ	ncia Comunitária stração Geral Subfunções	1.149.500,00	1.442./33,51	170.948,59	481.634,07	2,72	961.099,44	152.016,64	458.032,32	2,78	984.701,19	
PREVIDÊ	ENCIA SOCIAL											
Previdêr	ncia do Regime Estatutário ncia Complementar											
	ncia Especial stração Geral											
SAÚDE	Subfunções	6.545.482,90	9.159.415,17	1.483.452,93	5.182.517,56	29,22	3.976.897,61	2.158.847,54	4.428.849,26	26,92	4.730.565,91	
	ncia Hospitalar e Ambulatorial	6.255.082,90	8.845.015,17	1.442.715,10	5.084.224,90	28,67	3.760.790,27	2.117.509,71	4.330.556,60	26,32	4.514.458,57	
Vigilånci	Profilático e Terapêutico la Sanitária la Epidemiológica	108.900,00 181.500,00	132.900,00 181.500,00	25.391,22 15.346,61	65.846,50 32.446,16	0,37 0,18	67.053,50 149.053,84	25.391,22 15.946,61	65.846,50 32.446,16	0,40 0,20	67.053,50 149.053,84	
	ação e Nutrição	181.300,00	161.500,00	15.340,01	32.440,10	0,16	149.033,64	15.940,01	32.440,10	0,20	149.055,64	
	tração Geral											
TRABALI												
Relaçõe	o e Benefícios ao Trabalhador es de Trabalho											
Fomento	abilidade o ao Trabalho											
	stração Geral Subfunções SÃO	6.246.020,00	7.579.320,39	1.316.137,31	3.282.540,69	18.51	4.296.779,70	997.990,27	2.890.652,83	17.57	4.688.667,56	
	Fundamental	3.813.920,00	4.938.920,20	986.745,79	3.282.540,69 2.096.809,60	11,82	4.296.779,70 2.842.110,60	638.861,29	1.712.516,38	10,41	3.226.403,82	
	Profissional											
Educaçã	ão Infantil ão de Jovens e Adultos	2.262.700,00 114.950,00	2.471.000,19 114.950,00	329.391,52	1.168.975,41 8.731,27	6,59 0,05	1.302.024,78 106.218,73	359.128,98	1.161.380,77 8.731,27	7,06 0,05	1.309.619,42 106.218,73	
Educaçã Educaçã	ão Especial ão Básica	54.450,00	54.450,00		8.024,41	0,05	46.425,59		8.024,41	0,05	46.425,59	
Administ Demais	tração Geral Subfunções											
CULTURA		181.500,00	281.715,06	64.407,42	126.353,38	0,71	155.361,68	63.695,42	125.641,38	0,76	156.073,68	
Difusão Administ	Cultural tração Geral	181.500,00	281.715,06	64.407,42	126.353,38	0,71	155.361,68	63.695,42	125.641,38	0,76	156.073,68	
DIREITO	Subfunções S DA CIDADANIA											
Direitos	a e Reintegração Social Individuais, Coletivos e Difusos											
Administ	ncia aos Povos Indígenas stração Geral											
URBANIS		1.520.531,10	12.873.662,45	400.223,90	3.064.806,60	17,28	9.808.855,85	395.046,07	3.056.834,38	18,58	9.816.828,07	
	trutura Urbana s Urbanos	455.731,10 1.064.800,00	11.720.862,45 1.152.800,00	193.880,43 206.343,47	2.499.691,17 565.115,43	14,09 3,19	9.221.171,28 587.684,57	193.706,83 201.339,24	2.498.741,17 558.093,21	15,19 3,39	9.222.121,28 594.706,79	
Administ	rtes Coletivos Urbanos stração Geral											
Demais HABITAÇ	Subfunções ÇÃO	34.497,10	34.497,10				34.497,10				34.497,10	
Habitaçã Habitaçã	ão Rural ão Urbana	34.497,10	34.497,10				34.497,10				34.497,10	
Demais	tração Geral Subfunções											
	nento Básico Rural	42.350,00	42.350,00				42.350,00				42.350,00	
Administ	nento Básico Urbano stração Geral	42.350,00	42.350,00				42.350,00				42.350,00	
GESTÃO	Subfunções AMBIENTAL	145.200,00	145.200,00	14.016,72	40.361,06	0,23	104.838,94	19.834,22	40.361,06	0,25	104.838,94	
Controle	ação e Conservação Ambiental e Ambiental	145.200,00	145.200,00	14.016,72	40.361,06	0,23	104.838,94	19.834,22	40.361,06	0,25	104.838,94	
	ração de Áreas Degradadas os Hídricos											
Administ	orogia stração Geral Subfunções											
CIÊNCIA	E TECNOLOGIA olvimento Científico											
Desenvo	olvimento Tecnológico e Engenharia do Conhecimento Científico e											
Tecnológic Administ	co stração Geral											
AGRICUL		471.900,00	6.382.611,91	117.647,45	442.137,90	2,49	5.940.474,01	161.472,96	385.788,41	2,35	5.996.823,50	
Abastec Extensă	io Rural	471.900,00	6.382.611,91	117.647,45	442.137,90	2,49	5.940.474,01	161.472,96	385.788,41	2,35	5.996.823,50	
	o ão da Produção Agropecuária Agropecuária											
Administ	Agropecuaria stração Geral Subfunções											
	ZAÇÃO AGRÁRIA											
Coloniza	ação					П						
Demais	tração Geral Subfunções	20,000,00	505 405 00		207 200 20	4.05	050 400 47		207 000 00	4.00	050 400 47	
	RIA ão Industrial io Industrial	36.300,00 36.300,00	585.485,39 585.485,39		327.299,22 327.299,22	1,85 1,85	258.186,17 258.186,17		327.299,22 327.299,22	1,99 1,99	258.186,17 258.186,17	
Mineraçã												
Normaliz	zação e Qualidade tração Geral											
Demais	Subfunções CIO E SERVIÇOS	72.600,00	102.000,02		28.890,00	0,16	73.110,02		28.890,00	0,18	73.110,02	
Promoçã Comerci	ão Comercial ialização	36.300,00	36.300,00				36.300,00				36.300,00	
Comérci Serviços	io Exterior s Financeiros											
Turismo Administ	tração Geral	36.300,00	65.700,02		28.890,00	0,16	36.810,02		28.890,00	0,18	36.810,02	
COMUNIC												
Telecom	cações Postais nunicações tração Garal											
	tração Geral Subfunções	484.000,00	714.533,61	31 503 11	292.082,55	1 05	422.451,06	31.583,44	202 002 55	1 70	422 AE4 CO	
	vação de Energia	484.000,00 484.000,00	714.533,61	31.583,44	292.082,55 292.082,55	1,65	422.451,06 422.451.06	31.583,44	292.082,55	1,78	422.451,06 422.451,06	
	stíveis Minerais	,00		2300,44		.,				, 0		
Administ	tração Geral Subfunções											
TRANSPO Transpo	ORTE vrte Áereo	1.573.000,00	1.606.661,75	207.388,04	629.485,70	3,55	977.176,05	202.528,04	624.625,70	3,80	982.036,05	
Transpo	orte Rodoviário orte Ferroviário	1.573.000,00	1.606.661,75	207.388,04	629.485,70	3,55	977.176,05	202.528,04	624.625,70	3,80	982.036,05	
Transpo	rte Hidroviário											
	ortes Especiais stração Geral											
Demais	Subfunções RTO E LAZER	181.500,00	1.047.030,31	361.845,74	734.196,07	4,14	312.834,24	410.005,78	698.576,32	4,25	348.453,99	
Desporte	to de Rendimento to Comunitário	181.500,00	1.047.030,31	361.845,74	734.196,07	4,14	312.834,24	410.005,78	698.576,32	4,25	348.453,99	
Lazer Administ	tração Geral	,	,=:	- 40.5	- ger				,==	-		
Demais ENCARG	Subfunções GOS ESPECIAIS	399.300,00	278.300,00	31.881,71	31.881,71	0,18	246.418,29	31.881,71	31.881,71	0,19	246.418,29	
Refinance Refinance	ciamento da Dívida Interna ciamento da Dívida Externa											
Serviço	da Dívida Interna da Dívida Externa	121.000,00										
	Encargos Especiais	278.300,00	278.300,00	31.881,71	31.881,71	0,18	246.418,29	31.881,71	31.881,71	0,19	246.418,29	
Demais	rências para a Educação Básica Subfunções	401.000	40				40				*****	
DESPESA	A DE CONTINGÊNCIA S (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	131.285,00	131.285,00	5 270 100	17 725 000 =	100.00	131.285,00	5 700 F40 00	16 450 04 : 05	100.00	131.285,00	
NOTA:	1) - (1 + 11)	26.257.000,00	49.925.368,56	5.276.123,77	17.735.662,72	100,00	32.189.705,84	5.722.513,96	16.450.911,05	100,00	33.474.457,51	

MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024 FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/0-5 LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA

OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA

CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA

MUNICÍPIO DE MIRADOR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS HISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
7/2023 A 06/2024

					EVOLUÇÃO DA	RECEITA REALIZ	ADA NOS ÚLTIM	OS 12 MESES ¹					TOTAL	PREVISÃO
ESPECIFICAÇÃO	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2024
CEITAS CORRENTES (I)	2.732.417,85	2.524.523,85	2.395.910,34	2.634.867,42	2.838.089,96	3.797.190,10	2.610.303,46	5.292.724,59	2.581.327,22	2.543.670,65	2.765.892,77	2.726.383,90	35.443.302,11	35.001.716,
eceita Tributária	94.991,01	113.242,68	91.962,32	141.752,27	93.069,30	170.479,77	97.036,36	108.082,50	117.949,69	162.031,13	99.242,01	78.000,03	1.367.839,07	1.106.247,
IPTU	2.125,39	3.234,93	1.246,71	8.818,12	6.070,49	3.968,42	8.775,10	15.743,24	17.216,73	31.302,68	6.783,36	2.404,87	107.690,04	277.695
ISS	41.344,32	34.029,42	24.578,58	38.264,35	16.692,15	48.366,76	15.796,42	18.074,87	21.326,76	36.827,82	13.005,03	10.234,66	318.541,14	125.340
ITBI	0,00	18.205,58	0,00	25.460,00	0,00	0,00	0,00	900,00	1.600,00	0,00	600,00	0,00	46.765,58	122.815
IRRF	50.756,79	56.715,67	65.705,21	65.988,90	68.212,62	115.552,02	69.570,87	64.123,65	73.026,10	82.205,58	76.418,10	63.670,82	851.946,33	521.470
Outras Receitas Tributárias	764,51	1.057,08	431,82	3.220,90	2.094,04	2.592,57	2.893,97	9.240,74	4.780,10	11.695,05	2.435,52	1.689,68	42.895,98	58.927
eceita de Contribuições	20.823,89	19.943,02	18.849,43	19.902,71	22.215,67	23.208,45	27.885,48	27.225,15	28.721,39	29.430,45	30.334,22	28.003,09	296.542,95	363.000
eceita Patrimonial	23.033,24	26.312,10	23.714,54	27.461,22	25.188,42	30.522,87	51.203,28	49.828,87	68.013,92	70.389,13	65.601,16	77.484,92	538.753,67	435.145
Rendimentos de Aplicação Financeira	22.328,39	25.588,42	22.945,91	26.771,85	24.472,75	29.315,82	50.574,13	49.127,58	67.186,79	69.733,94	64.803,93	64.887,43	517.736,94	410.945
Outras Receitas Patrimoniais	704,85	723,68	768,63	689,37	715,67	1.207,05	629,15	701,29	827,13	655,19	797,23	12.597,49	21.016,73	24.200
teceita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
teceita de Serviços	2.972,11	5.466,87	2.207,17	1.538,09	325,25	482,10	1.164,07	976,00	7.649,00	20.616,56	1.016,23	6.035,34	50.448,79	62.642
ransferências Correntes	2.589.031,77	2.317.589,43	2.257.540,02	2.442.545,42	2.695.319,03	3.564.740,84	2.430.886,50	2.782.649,24	2.356.665,49	2.258.642,19	2.567.833,44	2.534.485,71	30.797.929,08	30.824.457
Cota-Parte do FPM	1.626.670.36	1.103.461.05	1.122.160.76	1.044,734.11	1.355.505.36	2.152.637.65	1.487.339.63	2.022.411.50	1.260.862.65	1.318.005.86	1.538.514.26	1.652.107.79	17.684.410.98	19.405.040
Cota-Parte do ICMS	361.989,52	396.593,81	393.893,63	423.280,44	392.596,39	563.868,02	404.127,84	366.530,76	391.675,57	472.198,72	390.095,91	403.339,82	4.960.190,43	5.687.000
Cota-Parte do IPVA	4,589,30	4.327.10	9.011.27	4.849.91	2.916.21	8.901.34	61.519.50	19.296.82	20.704.57	17.894.75	15.037.24	9,302.85	178.350.86	242.000
Cota-Parte do ITR	113,595,95	1.640.27	39.383.19	473.986,05	120.806,13	107.885.74	87.292.34	21.084.11	138,93	582,41	136,98	179.86	966.711.96	605.000
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Transferências LC 61/1989	3,702,49	3,295,59	4.271.09	4,771,38	3,909.55	4.256.29	5.006,05	5,206,57	6.116.79	5.289.78	5,567,68	6,996.15	58.389.41	84.700
Transferências do FUNDEB	138.226.34	158.307.95	144.203.42	158,671,56	167.607.79	213.459.42	264,485,83	217.191.86	191,295,39	203.168.51	228.844.71	193.032.58	2.278.495.36	2.202.200
Outras Transferências Correntes	340.257.81	649.963.66	544.616.66	332.251.97	651,977.60	513.732.38	121.115.31	130,927,62	485.871.59	241.502.16	389,636,66	269,526,66	4.671.380.08	2.598.517
Outras Receitas Correntes	1.565.83	41.969.75	1.636.86	1.667.71	1,972.29	7.756.07	2.127.77	2.323.962.83	2.327.73	2.561.19	1.865.71	2.374.81	2.391.788.55	2.210.224
EDUÇÕES (II)	289.476,39	301.863.47	280.914.68	390.324,28	375.146,64	435.264.58	409.056.94	486,905,85	335.899.59	362.794,18	389.870,30	414,385,18	4.471.902.08	4.856.940
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
ompensação Financ, entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
e 5	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,
tendimentos de Aplicações de Recursos evidenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
edução de Receita para Formação do FUNDEB	289.476,39	301.863,47	280.914,68	390.324,28	375.146,64	435.264,58	409.056,94	486.905,85	335.899,59	362.794,18	389.870,30	414.385,18	4.471.902,08	4.856.940
CEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.442.941,46	2.222.660,38	2.114.995,66	2.244.543,14	2.462.943,32	3.361.925,52	2.201.246,52	4.805.818,74	2.245.427,63	2.180.876,47	2.376.022,47	2.311.998,72	30.971.400,03	30.144.776
Transferências obrigatórias da União relativas às sendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	250.000,00	200.000,00	220.000,00	0,00	0,00	240.700,68	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	157.000,00	1.267.700,68	200.000
CEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA LCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = I-IV)	2.192.941,46	2.022.660,38	1.894.995,66	2.244.543,14	2.462.943,32	3.121.224,84	2.201.246,52	4.805.818,74	2.245.427,63	2.180.876,47	2.176.022,47	2.154.998,72	29.703.699,35	29.944.776
Transferências obrigatórias da União relativas às nendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0
REO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R\$ 1,0
Recursos destinados ao pagamento dos agentes munitários de saúde e dos agentes de combate às demias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	18.480,00	34.452,00	19.593,20	19.768,00	20.307,56	19.768,00	19.768,00	19.768,00	245.824,76	275.517
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA ÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM ESSOAL (VII) = (V - VI - VII)	2.174.461,46	2.004.180,38	1.876.515,66	2.226.063,14	2.444.463,32	3.086.772,84	2.181.653,32	4.786.050,74	2.225.120,07	2.161.108,47	2.156.254,47	2.135.230,72	29.457.874,59	29.669.259,

1. Rectar national facilità commonocie i ammondação de neceba com iffinodipensalifeceita i menor a ammondaçõe com iffinodipensalifeceita i menor a ammondaçõe com iffinodipensalifeceita menor a ammondaçõe com infinita de national de na

MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/0-5 LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA

OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

DIARIO DO NOROESTE°

EGAL Edição - 19.587

			P	UBLIC	AÇÃO I				
		nicipal de Mi a Guaira, nº 153 – Cor CEP 87840-000 U - 75.475.44200001-93	ntro						
	RELATÓRIO RESUMIDO DA	PESAS PREVIDENCIÁRIA	S - CONSOLIDADO						
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)	JANEÍRO A JUNHO DE 202		но						
	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃ	ÊNCIA DOS SERVIDORES - I ÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PRE	VISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALI Até o Bimesi (b)					
RECEITAS CORRENTES (I) Receitas de Contribuições dos Segurados Alivo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Alivo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Alivo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Patrimonial Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Tection Patrimoniais Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Aluarial do RPPS (II)									
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (III) Allenação de Bens, Direitos e Alivos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital OUTOAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+IIIII)									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Birmestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS NO Exercício (g)				
Beneficios Aposentadorias Pensões por Morte					(9)				
Outras Despesas Previdenciárias Compensação Frianceira entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)									
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)									
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES Valor			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA						
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS Valor	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA								
valui APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para RPPS			APORTES REALIZADOS						
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro									
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações			SALDO ATUAL						
Outros Bens e Direitos		ÃO (PLANO FINANCEIRO)							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) RECEITAS CORRENTES (VII) Receitas de Centirbuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista	PRE	VISÃO ATUALIZADA (a)		REGEITAS REAL Até o Bimesi (b)					
Receita Patrimonial Receitas mobiliárias Receitas de Vairores Mobiliários Outras Receitas Patrimonials Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Financeira entre os regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Alivos Amortização de Empréstimos Outras Receitas de Capital OUTRA DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (XXI=(VII+VIII))									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Birnestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)				
Beneficios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despeasa Previdenciárias Compensação Financeira entre os regimes Demais Despeasa Previdenciárias Oroxa. Des Despeasa Previdenciárias									
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)			-						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			APORTES REALIZADOS						
Recursos para Formação de Reserva									
ADMINIST RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	RAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO PRE	VISÃO ATUALIZADA	VIDORES - RPPS	RECEITAS REALI	ZADAS				
Receitas Correntes		(a)		Ate o Birnesi (b)					
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício				
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de CPITAL (XIV)			.,	(f)	(g)				
DUSPISSAS DE CAPTIAL (AIV) TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV) RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XII+XV)									
	pne	VISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALI	ZADAS				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) Contribuições dos Servidores	FRE	(a)		Até o Bimes (b)	tre				
Demais Receitas Previdenciárias TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS NO Exercício (g)				
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias									
OUITAS DESPESAS PREVIDENCIATAS TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)									

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREV	/ISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores								
Demais Receitas Previdenciárias								
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVII)								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	Até o E	LIQUIDADAS limestre e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO Exercício (g)		
Aposentadorias								
Pensões	ĺ		İ					
Outras Despesas Previdenciárias			l					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)								
		•	•					
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII-XVIII)								
NOTA:								

MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/0-5 LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

ACIMA DA LINHA Até o Bimestre / 2024 IPTU 277.695 82.225,9 125.340, 115.265,56 122.815, 521.470, 3.100,00 429.015,12 32.735,06 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 58.927,0 Contribuições
Receita Patrimonial
Aplicações Financeiras (II)
Outras Receitas Patrimoniais 363.000,0 435.145,0 410.945,0 171.599,78 382.521,28 366.313,80 24.200,0 16.207,48 25.967.517,82 15.871.840,00 4.549.600,00 12.532.250,53 7.423.393,56 1.942.375,02 Transferências Correntes Cota-Parte do FPM Cota-Parte do ICMS Cota-Parte do IPVA 115.004,86 Cota-Parte do ITR

Cota-Parte do IPI - Municípios 484.000,0 67.760,0 2.202.200,0 87.531,75 27.346,46 1.298.018,88 Transferências do FUNDEB Outras Transferências Correntes 2.598.517,8 1.638.580,0 Demais Receitas Correntes
Outras Receitas Financeiras (III) 2.272.866,6 2.372.677,2 Receitas Correntes Restantes RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I (II + III)] 29.733.831,4 15.755.076,75 RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V) RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI) RECEITAS NAO FRIMANIAS CORRENTES (COM FONTES RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII) Operações de Crédito (VIII) Amortização de Empréstimos (IX) Alienação de Bens Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X) Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI) Outras Alienações de Bens 240.200,00 13.419.470,65 4.832.272,99 Transferências de Capital Convênios Outras Transferências de Capital 12.673.970,6 3.885.496,18 Outras Receitas de Capital Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)
Outras Receitas de Capital Primárias
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII
(VIII + IX - X + X + X III)] RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) 20.796.409,74 20.796.409,74

				Até o Bimes	stre / 2024		
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS	RESTOS A PAGAR	RESTOS A NÃO PROC	
	ATUALIZADA	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS (a)	PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	28.082.542,81	12.315.996,42	12.179.321,30	12.019.100,60	55.791,34	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.157.494,31	6.044.405,91	6.044.405,91	6.044.405,91	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.925.048,50	6.271.590,51	6.134.915,39	5.974.694,69	55.791,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	28.082.542,81	12.315.996,42	12.179.321,30	12.019.100,60	55.791,34	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	21.711.540,75	5.419.666,30	4.271.589,75	4.271.589,75	0,00	0,00	0,00
Investimentos	21.588.540,75	5.419.666,30	4.271.589,75	4.271.589,75	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	(
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Aquisição de Título de Capital ja Integralizado (XXV) Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
	123.000,00	0.00	0,00	0.00	0,00	0.00			
Amortização da Dívida (XXVII) DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII)				.,	•				
= [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	21.588.540,75	5.419.666,30	4.271.589,75	4.271.589,75	0,00	0,00			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	131.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX +	49.802.368,56	17.735.662,72	16.450.911,05	16.290.690,35	55.791,34	0,00			
XXX)									
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	49.802.368,56	17.735.662,72	16.450.911,05	16.290.690,35	55.791,34	0,00			
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) =									
[XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							4.449.928		
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	3								
	THE CONDITION								
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO			<u>'</u>	ALOR CORRENTE					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.199.110		
JUROS NOMINAIS				é o Bimestre / 2024					
			V	ALOR INCORRIDO					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							366.24		
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	<u></u> _						(
DECLITATION NOMINAL (COMPANIE)									
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							4.816.169		
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL				ALOR CODDENTE					
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de	VALOR CORRENTE								
referência							87.725		
		ABAIXO DA LINH	Λ.						
		ABAIAO DA LINH		SALDO					
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/Dez/202	23		Até o	Bimestre / 2024			
		(a)				(b)			
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)				0,00			(
DEDUÇÕES (XL)				1.576,58			11.043.392		
Disponibilidade de Caixa			6.33	1.576,58			11.043.392		
Disponibilidade de Caixa Bruta			6.39	8.044,62			11.214.70		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)			5	5.794,46			160.22		
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			1	0.673,58			11.08		
Demais Haveres Financeiros				0,00			(
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)			- 6.33	1.576,58			- 11.043.392		
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)							4.711.815		
AUJETE METODOLÓGICO				á o Rimostus (202					
AJUSTE METODOLÓGICO			At	é o Bimestre / 202-	1		404		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)			At	é o Bimestre / 2024	1		104.42		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb · XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) =			At	é o Bimestre / 202-	ı				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			At	é o Bimestre / 2024	1				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC			At	é o Bimestre / 202-	i				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			At	é o Bimestre / 2024	i				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA			At	é o Bimestre / 2024	1				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			At	é o Bimestre / 202-	ŧ		,		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) =			At	é o Bimestre / 202-	i				
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVIII + XLVIII) + /- (XLXIX)]			At	é o Bimestre / 202-	\$		4.816.24		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVIII + XLVIII) + (- (XLXIX)] RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) -			At	é o Bimestre / 202-	•		4.816.24		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLVV + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)] RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L) = (L) -				é o Bimestre / 202-			4.816.24		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVIII + XLVIII) +/- (XLXIX)] RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)							4.816.24 4.450.00		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XL) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L.) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVIII + XLVIII] +/- (XLXIX)] RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L.) = (XXXVI - XXXVII) INFORMAÇÕES ADICIONAIS							4.816.24 4.450.00 6.120.92		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLXIVI + XLIV - XLIV - XLVI + XLVIII) -/- (XLXXIX) RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECUISOS AFTECADADOS PROPS							4.816.24 4.450.00 6.120.92		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVIII + XLVIII) +/- (XLXIX]] RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (XXXVI - XXXVII) INFORMAÇÕES ADICIONAIS							4.816.24 4.450.00 6.120.92		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + XLVII + XLVII + XLVIII + XLVIII) +/- (XLXIX)] RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVI) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECUTSOS AFRECAGAGOS EM EXPCÍCIOS ANTERIORES RECUTSOS AFRECAGAGOS EM EXPCÍCIOS ANTERIORES RECUTSOS AFRECAGAGOS EM EXPCÍCIOS ANTERIORES SUPERÁVIÉ PINANCEIO UTILIZADO PARA DEPTUTA REABERTUTA GE CRÉDITOS							4.816.24 4.450.00 6.120.92 6.120.92		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L.) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVIII + XLVIII) +/- (XLXIX)] RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L.) = (L.) - (XXXVI - XXXVII) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECURSOS AFRECAGADOS EN EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS SULPRÁVIT FINANCEIO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉĞITOS ANTERIORES RECURSOS AFRECAGADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS SULPRÁVIT FINANCEIO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉĞITOS ANTERIORES RECURSOS AFRECAGADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS SULPRÁVIT FINANCEIO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉĞITOS ANTERIORES RECURSOS AFRECAGADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS SULPRÁVIT FINANCEIO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉĞITOS ANTERIORES			PREV				4.816.24 4.450.00 6.120.92 6.120.92		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L.) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVIII + XLVIII) +/- (XLXIX)] RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L.) = (L.) - (XXXVI - XXXVII) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES RECURSOS AFRECAGADOS EN EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS SULPRÁVIT FINANCEIO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉĞITOS ANTERIORES RECURSOS AFRECAGADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS SULPRÁVIT FINANCEIO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉĞITOS ANTERIORES RECURSOS AFRECAGADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS SULPRÁVIT FINANCEIO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉĞITOS ANTERIORES RECURSOS AFRECAGADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - RPPS SULPRÁVIT FINANCEIO UTILIZADO PARA ABERTURA E REABERTURA DE CRÉĞITOS ANTERIORES	MIRADOR - F	PR, 27 de julho de 202	PREV				4.816.24 4.450.000 6.120.92 6.120.92		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIB - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaiso da Linha (L.) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVII + XLVIII + XLVIII) +/- (XLXIX)] RESULTADO PRIMÂRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L.) = (XXXVI - XXXVII) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	MIRADOR - F	² R, 27 de julho de 202	PREV				4.816.24 4.450.000 6.120.92 6.120.92		
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIB - XLIa) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLXIX) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaiso da Linha (L.) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVII + XLVIII + XLVIII) +/- (XLXIX)] RESULTADO PRIMÂRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (L.) = (XXXVI - XXXVII) INFORMAÇÕES ADICIONAIS SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	KLEVERSON M	² R, 27 de julho de 202 IILTON A DE SOUZA RC/PR 049445/0-5	PREV	ISÃO ORÇAMENTÁ			4.816.24: 4.450.000 6.120.92		



CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA

Prefeitura Municipal de Mirador-PR Avenida Guaira, nº 153 – Centro CEP 87840 000 CRV - 75.475.4420001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURICADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Saldo Total L = (e + k) Pagos (i) Saldo x = (f + g) - (i + j Pagos (c) <Exercício Anterior> (b)

TOTAL(III)=(I+II)		55.794,46	55.791,34	3,12								
	RESTOS A	PAGAR PROCESS EXERCÍCIOS	ADOS E NÃO PRO ANTERIORES	OCESSADOS LIQU	JIDADOS EM	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Insc	critos				Insc	ritos					
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de <exercício Anterior> (b)</exercício 	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de <exercício Anterior> (g)</exercício 	Liquidados (h)	Pagos (I)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	Saldo Total L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)												
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal	I			Ī						i		
Tribunal de Contas do Município	I			Ì						l		

R\$ 1,00

MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/0-5 LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA

9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)

MUNICÍPIO DE MIRADOR RELATÓRIO RESUMBO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 01/2024 A 06/2024

R\$ 1,00

RECEITA RES	SULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição l	Federal)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.047.320,00	629.606,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	277.695,00	82.225,98
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	122.815,00	3.100,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	125.340,00	115.265,56
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	521.470,00	429.015,12
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	26.023.740,00	11.994.563,69
2.1 - Cota-Parte FPM	19.405.040,00	9.279.241,69
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea 'b'	18.195.040,00	9.279.241,69
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas 'd' e 'e'	1.210.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.687.000,00	2.427.968,62
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	84.700,00	34.183,02
2.4 - Cota-Parte ITR	605.000,00	109.414,63
2.5 - Cota-Parte IPVA	242.000,00	143.755,73
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	27.071.060,00	12.624.170,35
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	4.962.748,00	2.398.912,74
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB (=) 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) (+) 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.805.017,00	757.129,85

	FUNDEB	
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.204.620,00	1.304.644,16
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.204.620,00	1.304.644,16
6.1.1 - Principal	2.202.200,00	1.298.018,88
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	2.420,00	6.625,28
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB $(6.1.1-4)^1$	- 2.760.548,00	-1.100.893,86
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VAI	.or
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		51.581,29
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		51.001,69
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		579,60
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO		1.356.225,45

R\$ 1,00

DESPESAS PAGAS

DESPESAS LIQUIDADAS

INDICADOR -Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.587

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	2.256.201,29	1.238.692,65	1.238.692,65	1.238.692,65	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.083.620,00	1.187.111,36	1.187.111,36	1.187.111,36	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	750.200,00	552.421,83	552.421,83	552.421,83	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	1.333.420,00	634.689,53	634.689,53	634.689,53	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	172.581,29	51.581,29	51.581,29	51.581,29	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	112.081,29	51.581,29	51.581,29	51.581,29	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	INDICADORES DO FUNDEB								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)			
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.187.111,36	1.187.111,36	1.187.111,36	0,00	0,00	0,00			
	- /	, -							
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.187.111,36	1.187.111,36	1.187.111,36	0,00	0,00	0,00			
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
12 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.187.111,36	1.187.111,36	1.187.111,36	0,00	0,00				
13 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (1)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	913.250,91	1.187.111,36	1.187.111,36	90,99
${\bf 16}$ - Percentual de ${\bf 50\%}$ da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

(Máximo de 10% de Superávit) ³	(n)	(0)		(p)	MAXIMO	(q)	(r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	130.464,4	12 11	17.532,80	117.532,80)	0,00	9,01
	VALOR DE		VALOF	D DE	,	VALOR TOTAL DE	VALOR DE SUPERÁVIT
INDICADOR - Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 -	SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO	SUPER/ APLICADO PRIME	ÁVIT VALOR AF O ATÉ O APÓS O PE	LICADO	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO	PERMITIDO NO

VALOR NÃO APLICADO

VALOR MÁXIMO PERMITIDO

VALOR NÃO APLICADO VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO

Art.25, § 3º-Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	EXERCICIO ANTERIOR (t)	PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	QUADRIMESTRE (v)	FINAL DO EXERCÍCIO (w)	ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)			
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	196.625,47	51.001,69	51.581,29	0,00	- 579,60	0,00			
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	196.625,47	51.001,69	51.581,29	0,00	- 579,6	0,00			
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00			
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)									
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE	DOTAÇÃO	DESPESA EMPENHAL		PESAS I DADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR			

DESPESAS COM MANOTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - COSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.490.230,74	1.164.046,40	1.106.479,54	1.086.679,54	57.566,86			
20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.625.642,49	493.829,68	486.235,04	478.135,04	7.594,64			
20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.695.188,25	653.461,04	603.488,82	591.788,82	49.972,22			
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	114.950,00	8.731,27	8.731,27	8.731,27	0,00			
20.4 - Educação Especial	54.450,00	8.024,41	8.024,41	8.024,41	0,00			
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)			
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	6.577.032,03	2.334.402,08	2.276.835,22	2.257.035,22	57.566,86			
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.436.342,49	1.046.251,51	1.038.656,87	1.030.556,87	7.594,64			
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.140.689,54	1.288.150,57	1.238.178,35	1.226.478,35	49.972,22			

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.106.479,54
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	2.398.912,74
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10%	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL	
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 +	3.505.392,28

VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
0,00	3.505.392,28	27,77	
	(z)	(z) (aa)	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)						
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	494.975,00	337.711,76						
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	261.602,00	165.403,53						
31.1.1 - Salário-Educação	181.742,00	83.457,10						
31.1.2 - PDDE	3.751,00	1.332,77						
31.1.3 - PNAE	60.742,00	28.673,92						
31.1.4 - PNATE	13.552,00	3.881,17						
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.815,00	48.058,57						
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	30.250,00	0,00						
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00						
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00						
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	203.123,00	172.308,23						

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA ¹⁵ (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	786.888,36	859.180,75	524.859,75	524.306,85	334.321,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	34.657,70	122.723,90	122.723,90	122.723,90	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	752.230,66	736.456,85	402.135,85	401.582,95	334.321,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRECAC DECRECAC INCCRITACEM

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	7.533.320,39	3.261.919,80	2.870.031,94	2.849.679,04	391.887,86
33.1 - Despesas Correntes	6.816.989,06	2.855.810,03	2.804.763,97	2.784.411,07	51.046,06
33.1.1 - Pessoal Ativo	4.051.495,86	1.718.857,09	1.718.857,09	1.718.857,09	0,0
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	2.765.493,20	1.136.952,94	1.085.906,88	1.065.553,98	51.046,0
33.2 - Despesas de Capital	716.331,33	406.109,77	65.267,97	65.267,97	340.841,8
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	716.331,33	406.109,77	65.267,97	65.267,97	340.841,8

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aì)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	51.581,29	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.304.644,16	83.457,10
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.238.692,65	69.591,25
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	117.532,80	13.865,85
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	117.532,80	13.865,85

NOTA:

1. Se o resultado líquido da transferência do FUNDEB (linha 7) > 0 = acréscimo resultante das transferências do FUNDEB, Se < 0 = decréscimo resultante das transferências do FUNDEB.

2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercicio.

3. Art. 25, § 39, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercicio activamente, unidamente subsequente, mediante abentura de crédito adicionamente subsequente de exercicio a companimento será feito com base na despesa inquidada. No último bimestre do exercicio, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

5. Nos cinco primeiros bimestres do exercicio a companimento será feito com base na despesa inquidada. No último bimestre do exercicio, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6. As inhus representam áreas de atuação e rão correspondem exatemente as subrimções da função Educação, as despesas existinados nas demais subrimções tápicas e nas subrimções afpicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7. Valor inscritor em PRVP em disponibilidade de calora, que não deverse considerados na paragados das indiscipacions deverãos en calorados en la companimente, para o exercido de 2011, o cálculo da columa "NALOR DE SUPERAVIT APULCADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no calorapero de ser establuçãos, com código colforgen = 2 (Transferências do FUNDEB, está companimente, para o exercido de 2011, o cálculo da columa "NALOR DE SUPERAVIT APULCADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custea

MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/0-5 LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

MUNICÍPIO DE MIRADOR RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 01/2024 A 06/2024

RREO - ANEXO 12 (LC, 141/2012, art. 35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS)

DOTAÇÃO

DOTAÇÃO

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZ	ZADAS
CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	837.320,00	1.047.320,00	629.606,66	60,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	277.695,00	277.695,00	82.225,98	29,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	122.815,00	122.815,00	3.100,00	2,52
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.340,00	125.340,00	115.265,56	91,96
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	371.470,00	521.470,00	429.015,12	82,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.313.740,00	24.813.740,00	11.994.563,69	48,34
Cota-Parte FPM	17.695.040,00	18.195.040,00	9.279.241,69	51,00
Cota-Parte ITR	605.000,00	605.000,00	109.414,63	18,09
Cota-Parte IPVA	242.000,00	242.000,00	143.755,73	59,40
Cota-Parte ICMS	5.687.000,00	5.687.000,00	2.427.968,62	42,69
Cota-Parte IPI-Exportação	84.700,00	84.700,00	34.183,02	40,36
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I + II)	25.151.060,00	25.861.060,00	12.624.170,35	48,82

DESPESAS EMPENHADAS

(Por Subfunção e Categoria Econômica)	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.521.161,90	5.930.038,26	2.879.976,72	48,57	2.842.949,82	47,94	2.814.251,64	47,46
Despesas Correntes	5.486.332,90	5.895.209,26	2.879.970,53	48,85	2.842.943,63	48,22	2.814.245,45	47,74
Despesas de Capital	34.829,00	34.829,00	6,19	0,02	6,19	0,02	6,19	0,02
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			,					
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	19.825,00	19.825,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesas Correntes	19.825,00	19.825,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	43.920,00	43.920,00	9.125,34	20,78	9.125,3	4 20,78	9.125,3	4 20,78
Despesas Correntes	43.920,00	43.920,00	9.125,34	20,78	9.125,3	4 20,78	9.125,3	4 20,78
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,0	0,0	0,00
Despesas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00	0.0	0.00	0.0	0.00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	2.889.102,06	2.852.075,16	2.823.376,98
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	2.889.102,06	2.852.075,16	2.823.376,98
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		1.893.625,55	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹	995.476,51	958.449,61	929.751,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	22,89	22,59	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Saldo Inicial	Despesas Cu	Referência	Saldo Final				
PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	(no exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2024					0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	vaior apiicado	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidament e no Exercício s/ Disponibilida de Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a Pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))	
Empenhos de 2024	1.893.625,55	2.889.102,06	995.476,51	0,00	0,00	0,00		0,00		995.476,51	
Empenhos de 2023	3.324.133,84	5.819.132,25	2.494.998,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.494.998,41	
Empenhos de 2022	3.129.074,96	5.538.147,89	2.409.072,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.409.072,93	
Empenhos de 2021	2.633.677,01	4.096.937,24	1.463.260,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.260,23	
Empenhos de 2020 e	14.052.324,76	21.730.661,53	7.678.336,77	11.290,00	0,00	0,00	11.290,00	0,00	0,00	7.678.336,77	
anteriores											
TOTAL DOS RESTOS A PAG	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC. OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00	

			()		3,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO	Saldo Inicial	Despesas Cu	isteadas no Exercício de	Referência	Saldo Final				
DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	(w)	Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	(não aplicado) (aa) = (w · (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	0,00	0,00	0,00	-				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)		0,00	0,00	0,00	-				

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100		
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	984.050,00	1.807.050,00	1.651.114,59	91,37		
Proveniente da União	875.150,00	1.013.150,00	549.254,00	54,21		
Proveniente dos Estados	108.900,00	793.900,00	1.101.860,59	138,79		
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS (XXX)	1.694,00	179.694,00	150.166,49	83,57		
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	985.744,00	1.986.744,00	1.801.281,08	90,66		

= (XXVIII + XXIX + XXX)								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH	IADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PA	AGAS
NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c)x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	733.921,00	2.914.976,91	2.192.313,01	75,21	1.481.518,01	50,82	1.481.518,01	50,82
Despesas Correntes	727.750,00	1.122.471,80	624.253,09	55,61	624.253,09	55,61	624.253,09	55,61
Despesas de Capital	6.171,00	1.792.505,11	1.568.059,92	87,48	857.264,92	47,82	857.264,92	47,82
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	89.075,00	113.075,00	65.846,50	58,23	65.846,50	58,23	65.846,50	58,23
Despesas Correntes	87.075,00	111.075,00	65.846,50	59,28	65.846,50	59,28	65.846,50	59,28
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	137.580,00	137.580,00	23.320,82	16,95	23.320,82	16,95	23.320,82	16,95
Despesas Correntes	135.580,00	135.580,00	23.320,82	17,20	23.320,82	17,20	23.320,82	17,20
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	960.576,00	3.165.631,91	2.281.480,33	72,07	1.570.685,33	49,62	1.570.685,33	49,62

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENH.	ADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PA	AGAS
PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.255.082,90	8.845.015,17	5.072.289,73	57,35	4.324.467,83	48,89	4.295.769,65	48,57
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	108.900,00	132.900,00	65.846,50	49,55	65.846,50	49,55	65.846,50	49,55
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	181.500,00	181.500,00	32.446,16	17,88	32.446,16	17,88	32.446,16	17,88
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI +	6.545.482,90	9.159.415,17	5.170.582,39	56,45	4.422.760,49	48,29	4.394.062,31	47,97

1 Nos cinco primetros bimestres do exercicio, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercicio, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 Akto exercicio de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar processados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar porcessados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar porcessados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar porcessados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar porcessados (regra antiga). A partir do exercicio de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar considera os restos a pagar considerados executados percentados pe

MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/O-5

LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA

CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA

OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO nexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPE

DIARIO DO NOROESTE

55.791,34

Saldo não realizado

25.430,16

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.587

Prefeitura Municipal de Mirador-PR onida Guaira, nº 153 – Contr CEP 87840-000 CNPJ – 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA STRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos plea SPE	Ativos Constituídos plea SPE								1		
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituí-	dos pela SPE		I						i		
Provisões de PPP											
Outros passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações contratuais											
Riscos não Provisionados			I						i		
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍC ANTERIO		2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
	ANTERIC	CORREN									
DO ENTE FEDERADO. EXCETO ESTATAIS											
NÃO DEPENDENTES (I)=(I1+I2)											
Contratadas (I1)											
A contratar (I2)											
DAS ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (II)= (II1+II2)											
Contratadas (II1)											
A contratar (II2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III)=(I+II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)(IV)	26.450.962,57	30.144.776,43	30.445.628,40	30.749.482,95	31.056.370,04	31.366.319,93	31.679.363,20	31.995.530,71	32.314.853,65	32.637.363,51	32.963.092,09
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS											

NOTA MIRADOR - PR, 27 de julho de 202



PARA O LIMITE / RCL (%)(V)=(I/

Prefeitura Municipal de Mirador-PR

Avenida Guaíra, nº 153 – Centro CEP 87840-000 CNPJ - 75.475.442/0001-93

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO ORCAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024 - BIMESTRE MAIO/JUNHO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	26.257.000,00
Previsão Atualizada	43.804.447,08
Receitas Realizadas	21.162.723,54
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.120.921,48
DESPESAS	
Dotação Inicial	26.257.000,00
Dotação Atualizada	49.925.368,56
Despesas Empenhadas	17.735.662,72
Despesas Liquidadas	16.450.911,05
Despesas Pagas	16.290.690,35
Superávit Orçamentário	4.711.812,49
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
5	17 705 000 70

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas Despesas Liquidadas	17.735.662,72 16.450.911,05
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	30.971.400,03
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.703.699,35
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	29.457.874,59

Receita Corrente Líquida Ajustada Para Cálculo dos Limites de Despesa com Pessoal	29.457.87
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)		ação à Meta v/a)
Resultado Primário (Sem RPPS) - Acima da Linha	1.199.110,00	4.449.928,05		3,7
Resultado Nominal (Sem RPPS) - Abaixo da Linha	87.725,00	4.711.815,61		53,7
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	55.794,46	3,12	55.791,34	
Poder Executivo	55.794,46	3,12	55.791,34	
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo				
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				

55.794,46

	Limites Constitucionais Anuais					
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício		Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.398.912,74	25,00				
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	913.250,91	70,00				
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50,00				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		15,00				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado	Até o Bimestre	Saldo não realizado			
Receita de Operações de Crédito Despesa de Capital Líquida		5.419.666,30		16.291.874,45		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício		
Plano Previdenciário						
Receitas Previdenciárias						
Despesas Previdenciárias						
Resultado Previdenciário						
Plano Financeiro						
Receitas Previdenciárias						

Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		297.196,52	443.375,39				
	Limite Constitucional Anual						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre				
Deanaga som Assas a Carriaga Dúblicas da Caúda executadas som							

		Exercicio				
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.665.090,45	15,00	25,08			
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente					

Valor Apurado Até o Bimestre

as Consideradas para o Limite / RCL (%

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Defensoria Pública TOTAL

> Despesas Previdenciárias Resultado Previdenciário

> > MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024

KLEVERSON MILTON A DE SOUZA CONTADOR CRC/PR 049445/0-5 **PREFEITO**

CARLA RAMOS CANAVER CONTROLADORA INTERNA LINDORVAL MIRANDA SECRETÁRIO DE FAZENDA

OTAVIANO GERALDINO BILACH DIR. DIV. CONTABILIDADE, ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



Prefeitura Municipal de Mirador-PR

DEMONSTRATIVO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DA ADOLESCÊNCIA

Orgao. US-SECINE	TARRA MONION AL DE A	DOIST ENGIA SOCIAL					
Unidade: 003 - FUND	O MUN. DOS DIREITOS D	A CRIANCA E ADOLESCENTE					
Programas e Projetos		Serviços e Ações	Início / Término	Dotação Anual	Empenhos	Liquidações	Pagamentos
0013 - ATENCAO INTEG ASSISTENCIA SOCIAL	RAL DAS ACOES DA	MANUT. DO FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADO	Contínuo	587.777,21	129.592,52	146.838,17	146.259,88
			Total do Órgão:	587.777,21	129.592,52	146.838,17	146.259,88
			Total Geral:	587.777,21	129.592,52	146.838,17	146.259,88

MIRADOR - PR, 27 de julho de 2024

Resultado Previdenciário

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 Fone/Fax 0xx44 445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor

> Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 059/2024 Processo nº 097/2024

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SCANNER PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTE MUNICIPIO.

A abertura do certame será às 08:00 hrs do dia 02/08/2024, com lances das 08:00horas ás 14:00 horas.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br, e na plataforma www.licitanet.com.br. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 29 DE JULHO DE 2024

STEFAN TOMÉ PAUKA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Kua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 3445-8150 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0121/2024

INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SO CAIUÁ
CNPJ DO CONTRATANTE	76.238.435/0001-30
CONTRATADO	STEPHANIE BEATRIZ DE ARÁUJO COSTA
CPF DO CONTRATADO	101.875.049-54
OBJETO	CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE
	SERVIÇOS DE AGENTES DE APOIO EDUCACIONAIS,
	VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO
	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA
	E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ -
	PR, CONFORME DESCRITO NA ETP (ESTUDO TÉCNICO
	PRELIMINAR) E NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.
DATA DO CONTRATO	25/07/2024
VENCIMENTO DO CONTRATO	25/07/2025
VALOR DO CONTRATO	R\$ 41.280,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E
	OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CONFORME ANEXO NO CONTRATO
DEMAIS CONDIÇÕES	CONFORME INEXIGIBILIDADE 005/2024

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Fone/Fax 0xx44 3445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30 E-mail www.saojoaodocaiua.pr.gov.br

CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 005/2024

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO SO CAIUÁ

CREDENCIAMENTO CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE AGENTES DE APOIO EDUCACIONAIS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA

E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ -PR, CONFORME DESCRITO NA ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) E NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. 25/07/2024

25/07/2023
R\$ 41.280,00 (QUARENTA E UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS)
CONFORME ANEXO NO CONTRATO

CONTRATO Nº 0120/2024

REFERÊNCIA CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

76.238.435/0001-30 JHENNIFFER DOS SANTOS

25/07/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA

PORTARIA Nº. 581/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municípal n° 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista 40h, Sidmar Candido Soares, matricula nº 21145301, uma diária, em razão ao transporte

Parágrafo único O referido servidor, restizou o transporte para a cidade de Curtiba – PR, com saida no dia 28/07/2024 as 22:00h e retorno previsto para 29/07/2024 as 23:00h.

Art. 2° O valor total de uma diária è de R\$ 541.40 (Quinhentos e quarenta e um reals e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal n° 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 29 de Julho de 2024.

Claudemir Jóia Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ tidatio de Farana CNFF NY 76.279.967/0001-18 eta, 1643-Fone/Fer: (44447.1122-Cx. Postal 63-CEP: 67750-000-Alto Paraná-4 I: <u>pmallos: dialloguirana.or.pox.l</u>x: - http://www.altoperuna.pr.gov.ler

PORTARIA Nº. 582/2024

O Prefeito do Municipio de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legals, com fundamento no Art. 9°, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Cristiano Oliveira, matrícula nº1-1009001, meia diária, em razão ao transporte de paciente.

Parágrafo único O referido servidor, realizou transporte de paciente para a cidade de Santa Mariana - PR com salda no día 29/07/2024 as 03:00h e retorno previsto día 29/07/2024 as 19:00h.

Art. 2º O valor total de meia diària è de R\$ 180,47 (cento e oltenta resis e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Alto Parana-PR, 29 de Julho de 2024.

Claudemir Jóla Pereira Prefeito Municipal 17º Gestão Administrativa



CNPJ DO CONTRATANTE

CPF DO CONTRATADO

DATA DO CONTRATO

VALOR DO CONTRATO

DEMAIS CONDIÇÕES

VENCIMENTO DO CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024

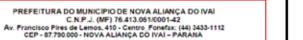
CONTRATADO

OBJETO

EXTRATO DO CONTRATO № 13/2024
LICITAÇÃO № 23/2024 - Processo inexigibilidade № 6/2024
CHAMAMENTO PUBLICO № 03/2024
CONTRATADO: SANTA CASA DE PARANAVAÍ - CNPJ 79.724.423/0001-04
CONTRATADO: SANTA CASA DE PARANAVAÍ - CNPJ 79.724.423/0001-04
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO DA ÁREA DE SAÚDE, PARA PARTICIPAÇÃO DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE _
SUS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES DE EMERGÊNCIA E URGÊNCIA, DESTINADOS AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ-PR, NO VALOR DE RS
380.000.00

380.000,00. VALOR GLOBAL: R\$ 380.000,00(Trezentos e Oitenta Mil Reaís). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do

ULISSES DE SOUZA Prefeito Municipal



CONFORME INEXIGIBILIDADE 005/2024

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS, tipo, MAIOR DESCONTO por ITEM e da seguinte forma:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de auto elétrica com fornecimento de peças novas de reposição para linha leve, vans, ambulâncias, ônibus e caminhões da frota municipal de Alto Paraná-PR, referência de valor pela Tabela Traz Valor ou software de orçamentação eletrônica

equivalente.

<u>DATA/HORÁRIO DA SESSÃO</u>: 14/08/2024, às 08:30 horas

<u>DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS</u>: até as 08:29 horas do 14/08/2024.

<u>VALOR ESTIMADO</u>: R\$ 434.000,00 ww.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line

<u>IOCAL</u>: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitaçoes Un Line <u>INFORMAÇÕES</u>: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, n³ 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 − 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br

Alto Paraná, Estado do Paraná, 29 de julho de 2024. CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal



DATA DO 2° ADITIVO (DE VALOR) 23/09/2021
DATA DO 3° ADITIVO (DE TEMPO) 18/07/2022 DATA DO 4º ADITIVO (DE VALOR) 18/07/2022 DATA DO 5° ADITIVO (DE PRAZO) 27/07/2023 DATA DO 6° ADITIVO (DE VALOR) 08/08/2023
DATA DO 7° ADITIVO (DE PRAZO) 29/07/2024 DATA DE VIGÊNCIA DO 29/07/2025 CONTRATO MOTIVAÇÃO DO ADITIVO CONSIDERANDO SOLICITAÇÃO/JUSTIFICATIVA (ANEXO)
APRESENTADA PELA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ALÉM DA PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE, COM RESPALDO NO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO ALUDIDO

> STEFAN TOMÉ PAUKA PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO.

CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA PODER LEGISLATIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
			ORÇAM			E DA SEGU		E SOCIAI	Ĺ					
		JULHO/2023 A JUNHO/2024												
GF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alinea "s") RS 1,00													
			-			-		EXECUTADA	AS	-			-	
	<u> </u>							os 12 Meses)						
DESPESA COM PESSOAL							LIQUIDADA	ıs						INSCRITAS EM
	julho / 2023	agosto / 2023	setembro / 2023	outubro / 2023	novembro / 2023	dezembro / 2023	janeiro / 2024	fevereiro / 2024	março / 2024	abril / 2024	maio / 2024	junho / 2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	117.594,52	90.799,25	90.090,87	93.043,18	8 93.999,10	151.079,40	120.752,97	94.099,16	6 172.905,88	95.750,87	96.244,95	5 117.407,83	3 1.333.767,98	0,00
Pessoul Ativo	117.594,52	90.799,25	90.090,87	93.043,18		151.079,40	120.752,97	,,,,		95.750,87	96.244,95		1.333.767,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00			00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00			
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00				0,00		0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00			-,,,,
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00		0,00	0,00			0,00				0,00			
STRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00			0,00
IRRF ESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	117.594,52	90.799,25	90.090,87	93.043,18			120.752,97		-	0 0,00 8 95.750,87	96.244,95			
ESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)			<u> </u>					333.767,98						
				=										
APURAÇÃO DO CUMPRIME	NTO DO LIMITE	LEGAL							VAL					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)				\perp					72.572.0	,				
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RC				$-\!\!+$					1,8					
IMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.0 %				$-\!\!+\!\!$					4.354.3					
LIMITE PRUDENCIAL (art. 22 da LRF) - 5,70% sobre Limi				$-\!\!\perp$					4.136.6	06,47				
NTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA MUNICI	.PAL DE NOVA LONDRINA	ı, emitidə em 29/jul	12024 as 15h e 48m.											
VALDIR JOAO ROSINSKI	ANTONIO APARE	ECIDO FACIO	OLI	M	IIGUEL PINHF	EIRO ANZILIER	RO		ALETE DE OI	LIVEIRA VALE	E			
PRESIDENTE DA CÂMARA	1º SECRE					NTROLE INTER				TOS CONTÁBE				
	Relatório de Ge	estão Fisca	al Simplific	ado										
	Câmara de Vere		a Nova Lon	drina - PR	(Poder Ler	gislativo)								
and the same of th	CNPJ: 7793793													
	Exercício: 2024		ortro											
	Período de refe	rencia. i	semesue											
RGF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstra	ativo da Despε	sa com P	essoal											
Despess com Pessosi						LIQUIDADAS	DESPESAS EXECUTA	cutada com Pessoal TADAS (Últimos 12 Meses				INSCRITAS EM RES'	TOS A PAGAR NÃO PROCE	ressados (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)		*MR-10> <mr< td=""><td></td><td></td><td>MR4> MR4</td><td></td><td></td><td>eMR-25 eMR-15</td><td></td><td>TOTAL (ÚLTIMOS 12</td><td></td><td>Back</td><td></td><td></td></mr<>			MR4> MR4			eMR-25 eMR-15		TOTAL (ÚLTIMOS 12		Back		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Afivo	117.594,52 117.594,52	90.799,25 90	90.090,87 93.043,1 90.090,87 93.043,1	18 93.999,10	151.079,40 120.7	0.752,97 94.099,16 0.752,97 94.099,16	172.905,88		244,95 117,407,83		1.333.767,98 1.333.767,98			0,00
Vencimentos, Vantagens e Cutras Despesas Variánsis Obrigações Patronais Pessoa Instito e Pensionistas	105.048,45 12.546,06 0.00		78.050,67 80.490,6 12.040,20 12.552,5 0.00 0.0	50 12.694,45		7 299 73 81 090 86 3 453 24 13 008 30 0.00 0.00	14.213,38	82.476,39 82.97 13.274,48 13.27 0.00			1.173.267.97 160.500.01 0.00			9.00
Aposentadorias, Reserva e Reformas Decoñes		4,00	0,00	0 0,00	4,00	0,00	9,5~	0,00	0,00		0,5~			6,00
Personal Outras Despessas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceintzação ou de contratação de indireta (§ 1º do an. 18 da LRF)	a forma													

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	117.594,52	90.799,25	90.090,87	93.043,18	93.999,10	151.079,40	120.752,97	94.099,16	172.905,88	95.750,87	95.244,95	
Outras Dedugões Constitucionais ou Legais												
Parcela dedutivel referente ao piao salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)												
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)												
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados												
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal					
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada				
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	76.006.338,35					
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	2.060.687,00					
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00					
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VII)	1.373.608,00					
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais						
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	72.572.043,35					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.333.767,98	1,8				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.354.322,60	6,0				
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.136.606,47	5,7				
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (inciso II do \$1° do art. 59 da LRE)	3 918 890 34	5.4				

= (IV - V - VI)	72.572.043,35	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	1.333.767,98	1,84
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.354.322,60	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.136.606,47	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.918.890,34	5,40
GF-Anexo 01 Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		Valores
<u> </u>		Valores 30/06/2024

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas Notas Explicativas

Traintória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		Exercício em que Exces	Seu o Limite	Exercício do Primeiro Periodo Seg	Exercício do Segundo Periodo Seguinte				
Trajetoria de Hesomo ao Limite da Despesa Total com Pessoal		No Quadrimestre/Semestre Primeiro Periodo Seguinte		No Quadrimestre/Semestre Primeiro Período Seguinte				Segundo I	
	Limite Máximo (x)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Minimo de 10 do Excedente (d) = (10°c)	Redutor Minimo de 10 do Excedente (d) = (10°c) Limite (e) = (b-d) % DTP (f)		Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Valores Percentuals									
RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Traietória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
NOI -Allexo VI Tabela 1.2 - Trajetoria de Netorno ao Ellinte da Despesa Total Com Lessoal									

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)

	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	
RGF-Anexo 01 Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores	
Notas Explicativas	30/06/2024	
Notas Explicativas		
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno		

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1	
Digitally signed by ALETE DE OLIVEIRA VALE:04621910957 Date: 2024.07.29 15:19:09 BRT Reason: Perfli: Responsável pela Administração Financeira Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Nova Londrina - PR	
Assinatura: 2	
Assinatura: 3	
Assinatura: 4	
Assinatura: 5	
Assinatura: 6	
tomatara. V	

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

								AL DE MIR		43				
Control of the Contro						E5	STADO DO	PARANÁ						
					REL	ATÓRIO DE O	GESTÃO FI	SCAL						
						ATIVO DA DE								
								IDADE SOCIA E JANEIRO/J U						
GF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso	I, alinea "a")						JEINEG	UA.12.110.11						Em reais
DESPESA COM PESSOAL						(Últimos	EXECUTADAS s 12 Meses)						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
ESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023 77.257.44	Outubro/2023 77.257.44	Novembro/2023 77.257.44	Dezembro/2023	Janeiro/2024 72.784.24	Fevereiro/2024 72.784.24	Março/2024	Abril/2024	Maio/2024 72.784.24	Junho/2024	(a) 957.817.47	(b)
ESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77.257,43 77.257,43	77.257,44	77.257,44 77.257,44	77.257,44 77.257,44	77.257,44	117.155,77	72.784,24	72.784,24	72.784,24 72.784.24	72.784.24 72.784.24	72.784,24 72.784.24	90.453,31 90.453,31	957.817,47 957.817.47	
Vencimentos Vantagens e Outras despesas	77.257,43 63.849.12	63.849.13	63.849.13	63.849.13	77.257,44 63.849.13	98.822.98	72.784,24 68.774.54	72.784,24 66.774.54	72.784,24 66.774.54	72.784,24 86.774.54	72.784,24 68.774.54	90.453,31 83.386.26	957.817,47 833.327.56	
iriáveis Obrigações Patronais	13.408,31	13.408,31	13.408,31	13.408,31	13.408,31	20.332,81	6.009,70	6.009,70	6.009,70	6.009,70	6.009,70	7.067,05	124.489,91	
Pessoal Instivo e Pensionistas				, '	1 '	1 1	1 1	, 1		. 1		1		
Aposentadorias, Reservas e Reformas				, '	į '	1 1	1	. 1						
Pensões				, '	į '	1 /	1 1	, 1				1		
Outras despesas Outras despesas de pessoal decorrentes de prinsios de terceirização ou de contratação de rma indireita (§ 1º do set. 18 da LRF)								i						
Despesas com Pessoal não Executada reamenteriamente ESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. d da LRF)								i						
ndenizações por Demissão e Incentivos à emissão Voluntária e Deduções Constitucionais				, '	'	!	1 1	. 1						
Decomentes de Decisão Judicial de período nterior ao da apunação Despesas de Exercícios Anteriores de período nterior ao da apunação matura e Parasimentes com Recussos														
insulados a Persaminasia com recursos inculados insulados pela Unido para pagamento do incirnanto ou de qualquer outra varilagem dos gentes comunitários de saúde e dos agentes de probate as entermino (§ 11, EC 120/2029)								i						
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate s Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 98, §11) Parcele de hibad referente an niso salarial do				. !				i						
nfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar de nfermagem e perteira (ADCT, art. 38, § 2º)				, '	'		1 1	. 1						
Outras Deduções Constitucionais ou Legais ESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III)~(HII)	77.257,43	77.257,44	77.257,44	77.257,44	77.257,44	117.155,77	72.784,24	72.784,24	72.784,24	72.784,24	72.784,24	90.453,31	957.817,47	
	APURA	ÇÃO DO CU	MPRIMENTO D	O LIMITE LEC	3AL				VALO	DR		% SOBRE	A RCL AJUS	TADA
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA											1.400,03			
) Transferências obrigatórias da) Transferências obrigatórias da 								_			7.700,68 5.824.76			
ECEITA CORRENTE LÍQUIDA	AJUSTADA PA	ARA CÁLCUL	O DOS LIMITE			SOAL (VII) = (I'	.V - V - VI)				7.874,59			
ESPESA TOTAL COM PESSO)								7.817,47			3,25
IMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, I			-4 22 4- LDE)								7.472,48			6,00
MITE PRUDENCIAL (X) = (0,9 MITE DE ALERTA (XI) = (0.90											9.098,86 0.725.23			5,70 5.40
IMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 NOTA:	x IX) (inciso II o	do §1º do art.	59 da LRF)							1.590	0.725,23			5,40

Maria Rozeli Lima Controlador(a) Interno(a)

CÍCERO JOSÉ DE OLIVEIRA CONTADOR CRC PR TC 34522/O

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE Presidente da Camara

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - PARARÁ

Poder Legislativo Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - 1º Semestre - 2024

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Jul/2023 a Jun/2024

1º SEMESTRE DE 202	•
.RF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I Jnidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE MIRADOR - ESTADO DO PARANÁ	R\$ 1,0
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	957.817,47
Pessoal Ativo Pessoal Inativo e Pensionistas	957.817,4
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6°, art.57 da CF)	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)*	
IRRF	
Contribuições Patronais	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(IV) =	957.817,4
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) AJUSTADA	29.457.874,59
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE -	3,25%
IDP sobre a RCL(IVV)*100 LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	1.729.003,44
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	1.642.553,27

Mirador – Paraná, 26 de Julho de 2024.

Márcia O. Vicente Maria Rozeli Lima Cícero José de Oliveira CONTROLADORA INTERNA PRESIDENTE DA CÂMARA CONTADOR CRC-PR 034522/O

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÎRA SIN - CEP 87840-000 - CNPJ 01.087.743/0001-03 ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 DÍVIDA CONSOLIDADA Até o 2º Semestre -7.778,1 (.) Depositos Restituives e Valores Vinculados
Demais Haveres Financeiros
Divido A CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III)=(II)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
(.) Transferências obrigatórias de União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA A JUSTADA (IV)
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IVI)
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (IVIV)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024				
	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000						
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2						
PASSIVO ATUARIAL						
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA						
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA						
RP NÃO-PROCESSADOS						
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO						
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP						
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS						

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024

Maria Rozeli Lima Controlador(a) Interno(a)

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N - CEP 87840-000 - CNPJ 01.087.743/0001-03

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

	SALDO DO	SALDOS DO EXE	ERCÍCIO DE 2024
GARANTIAS CONCEDIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	26.450.962,57	30.971.400,03	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (VII)	1.310.065,68	1.267.700,68	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	25.140.896,89	29.703.699,35	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	5.530.997,32	6.534.813,86	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.977.897,59	5.881.332,47	

LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.977.897,59	5.881.332,47	
	SALDO DO	SALDOS DO EX	ERCÍCIO DE 2024
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às operações de Crédito Externas			
Em Garantia às operações de Crédito Internas			Ī
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			Ī
Em Garantia às operações de Crédito Externas			Ī
Em Garantia às operações de Crédito Internas			Ī
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)			İ
Em Garantia às operações de Crédito Externas			İ
Em Garantia às operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			

NOTA:

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024

Em Reais

o diariodonoroestepr Diário do Noroeste diariodonoroeste.com.br 44 99177-4050

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.587



RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso L alínea "d'

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N - CEP 87840-000 - CNPJ 01.087.743/0001-03

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

RGF - ANEXO 4 (ERF, art. 55, inciso i, aimea di e inciso in aimea di)		EIII Reals
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)		
Externa		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)		
TOTAL (III)		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)		
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
		A47

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas		
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FGTS		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE

Maria Rozeli Lima



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

WENIDA GUAÍRA SM - CEP 87840-000 - CNPJ 01.087.743/0 ESTADO DO PARANÁ

Paramet.	CS 1800 DO PRIORIS									
			R	ELATÓRIO DE	GESTÃO FI	SCAL				
		DEMONSTR				A E DOS RESTO	OS A PAGAR			
						IDADE SOCIAL				
	JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO									
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										Em reals
	L			FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE			DISPONIBILIDAD
		Restos a Paga Não P		Restos a Pagar		INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS	DE CAIXA LÍQUID (APÓS A
	PONIBILIDADE CAIXA BRUTA (a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)	VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGA NÃO PROCESSADOS E EXERCÍCIO) (i) = (g - h)

TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	319.293.13						319.293,13			319.293,
Recursos Não Vinculados de Impostos	319.293,13	\vdash					319.293,13			319.293
Outros Recursos não Vinculados		1	1 '	1	. !		. !	I		l .
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	, ,				110.835,88		-110.835,88			-110.835
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação Transferências do FUNDEB										
Outros Recursos Vinculados à Educação		1	1 '	1 1			1	ĺ	!	l .
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde			1 '					ĺ		l
Outros Recursos Vinculados à Saúde	, !	1	1 '	1 1		į l		ĺ		l .
Recursos Vinculados à Assistência Social		1	1 '	1 1	. 1			1	1 1	l .
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em capitalização (Plano Previdenciário)	ı	1	į '		.					l
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em repartição (Plano Financeiro)	. '		1 '		.					I
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	, '	1 1	1 '	1	. ,			l		l .
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	ı	1	į '		.					l
Recursos de Alienação de Bens/Ativos		1	1 '	1 1		Į l		ĺ		l .
Recursos Extraorçamentários	, '	1	1 '	1	110.835,88		-110.835,88	ĺ		-110.83
Outros Recursos Vinculados		1	1 '	1 1	, ,			ĺ		l .
TOTAL (III) = (I + II)	319.293,13				110.835,88		208.457,25			208.45

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024

MÁRCIA OTTESBACH VICENTE Presidente da Camara



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOR

AVENIDA GUAÍRA S/N - CEP 87840-000 - CNPJ 01.087.743/0001-03

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO

LRF, art. 48 - Anexo 06

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADE	RIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida		30.971.400,03
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.703.699,35
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.457.874,59
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	957.817,47	3,25
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.767.472,48	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.679.098,86	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.590.725,23	5,40
DIVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-327.071,25	-1,10
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.534.813,86	22,00
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
	RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		319.293,13

MIRADOR - PR, 26 de julho de 2024



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 020/2024

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO E DADOS LTDA CNPJ/MF: 07.797.967/0001-95, estabelecida na R. IZABEL A. REDENTORA N° 2356, EDIF. LOEWEN - SALA 117 CENTRO, Cidade SÃO JOSE DOS PINHAIS - PR, no valor total de R\$ 15.072.88 (quinze mil e setenta e dois reais e JOSE DOS PINHAIS - PR, no valor total de R\$ 15.072,88 (quinze mil e setenta e dois reais e otienta e otio centavos). Objetivando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE "LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BANCO DE PREÇOS", para fomento das ações desta Municipalidade, com base no art. 74, inciso I, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 103/2024.

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal

Ref: Contrato n.º 078/2024 - ID 2431/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO E DADOS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE "LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE BANCO DE PREÇOS" PARA O AUXÍLIO NA FASE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS DA PREFEITURA POR UM PERÍODO DE 06 MESES

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.072,88 (quinze mil e setenta e dois reais e oitenta e oito

DEMAIS CONDICÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. ° 020/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 29/07/2024

Fabiano Marcos da Silva Travain Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ Extrato das Contratações - Termo de Ratificação

EXTRATO DE CONTRATO: 81/2024 - PMSAC CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ CONTRATADA : SANTA CASA DE PARANAVAI

CONTRATADA: SANTA CASA DE PARANAVAI
Recurso: 07 004110.302.009 2083.3.30.300 - 230
0BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ASSIST
MATERNO-IN-PARIL PARA GESTANTES CONFORME SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE.
VALOR TOTA:: R\$140.000.00
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: terça-feira, 23 de julho de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 Julho 2025
Santo Artibio do Caluár (PR), segunda-feira, 29 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS Nos Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 099/2024

SUMULA: Designa substituto para o cargo de Chefe do Departamento de Tributação.

ELIEL DOS SANTOS CORREA. Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

 $R \to S \to L \to E$

Art. 1°. Designar CLEITON JOSÉ ROCHA ROCHA GEREY, para responder pelas atribuições e responsabilidades do cargo de Chefe do Departamento de Tributação, durante o período de gozo de férias compreendido entre 05/08/2024 a 03/09/2024 do servidor VALMIR LEITE DA SILVA, sem ônus para o município.

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 29 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS Desenvolvimento Econômico.



STEFAN TOME PAUKA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, CONSIDERANDO O INCISO III O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.729/22 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICAÇÃO 30/12/2023. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

CÓDIGO DEPARTAMENTO
ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO VALOR 05.001.12.361.0019.2.051 Administração Geral do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL Demais impostos vinculados à educação básica
DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Escola Maria Cernaki - Recursos do FUNDEB
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art.
212-A da CF 05.002.12.361.0019.2.059 17.000.0 o de Fomento Agrícola e Meio Ambiente o Geral do D.F.A.M.A. 09.001.20.604.0028.2.111

Manutenção do Departamento de Fomento Agrícola VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL | CIVIL | | Fonte 100000.01.07.00.00(760) | Recursos Ordinários – (Livres) | TOTAL

CÓDIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
05.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
05.002	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMNTAL	
05.002.12.361.0019.2.057	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino	
	Fundamental	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100104.01.01.00.00(240)	Demais impostos vinculados à educação básica	5.000,00
05.002.12.361.0019.2.059	Escola Maria Cernaki – Recursos do FUNDEB	
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
Fonte 100102.02.01.00.00(279)	FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art.	17.000,00

09.001.20.604.0028.2.112	Atendimento ao Pequeno e Médio Produtor Rural	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Fonte 100000.01.07.00.00(769)	Recursos Ordinários – (Livres)	3.000,00
	TOTAL	25.000,00

Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

STEFAN TOMÉ PAUKA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ-(PR)

Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 29 de julho de 2024.

DECRETO Nº 5.643-2024 Data da Publicação: OROESTE LTDA (Diário do CNPJ: 82.458.688/0001-12



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 098/2024 SUMULA:

CONCEDE LICENÇA 03 (TRÊS) MESES PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A SERVIDORA MUNICIPAL.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por

Art. 1º. CONCEDER 03 (três) meses de Licença para qualificação profissional, a servidora Municipal, NEUCELINA APARECIDA MONTEMOR ROCHA, Matricula 675, conforme dispostos do artigo nº 51, da Lei Municipal nº. 02/2016, PLANO DE CARGOS, CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE, sem vencimentos, a partir de 29/07/2024 a 25/10/2024

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 26 de julho de 2024. ELIEL DOS SANTOS CORREA

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS Secretario Municipal da Administração, Finanças o Desenvolvimento Econômico.

	1	
1	44	
3		2
-	-	_

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 096/2024

SUMULA: Rescindir, por término de contrato de trabalho

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do

RESOLVE.

Art. 1°. Rescindir, contrato de trabalho dos seguintes funcioná MATR CARGO

TÉRMINO DE CONTRATO Marli Ignácio de Souza Lopes 22

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data Edificio da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 29 de julho de 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE estado do paraná - CNPJ. 76.972.082/0001-06 território da cidadania encontro das águas

PORTARIA Nº 101/2024

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores Cargo Celetista.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1°. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados:

MATR DIAS PERÍODO GOZO 631 39 01.08/2024 A 30/08/2024 09/04/2021 A 08/04/2022 4 4 5 30 01/07/2024 A 30/07/2024 01/06/2023 A 31/05/2024 70068 39 05/08/2024 A 03/09/2024 16/04/2018 A 15/04/2019 ANEZIO GREGIANIN BEATRIZ THAYNARA DE ARAUJO ISELI CRISTINA DE LIMA 134 10 10/08/2024 A 19/08/2024 01/01/2021 A 31/12/2021 MONICA MARCELA DA SILVA

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 29 de julho de 2024. ELIEL DOS SANTOS CORREA

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANA E1300 00 Parana (NP) NP 52:P3-967/0001-16 Rua José de Ancheta, 1641-Fone/Fax: (44) 8447-132) (Cr. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-P-E-mait: <u>cmaiticor@altoparana.pr.pix.br</u> - http://www.aktoparana.pr.gov.br

Decreto Nº 132/2024 Nomeia Coordenador da Defesa Civil de Alto Paraná, Estado do Paraná.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas

atribuições legais;

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 29/07/2024, Márcio Ribeiro dos Santos, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 80.774.14-1 II/PR e inscrito no CPF sob nº 028.412.089-82, para o exercício do cargo de Coordenador da Defesa Civil de Alto Paraná.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 29 de julho de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA Prefeito Municipal de Alto Paranà 17º Gestão Administrativa



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01.002/2024

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, mediantes as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 066/2009, Lei Municipal nº. 0589/2022, e de disposições atinentes à matéria;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, realizou Processo Seletivo Simplificado nº, 01.002/2024, para contratação de pessoal por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Processo Seletivo nº. 05.002/2024 - Resultado Final

CONSIDERANDO o RESULTADO FINAL do processo, emitido pela Comissão Especial do ferendando a legitimidade do objeto do Edital de Processo Seletivo nº.

CONSIDERANDO, ainda, que foi dado conhecimento do RESULTADO FINAL, através do Edital de Processo Seletivo nº. 05.002/2024, com a publicação no Diário Oficial do Município de Mirador no endereço eletrônico, www.mirador.pr.gov.br, no dia 25 de julho de 2024 e no Jornal Diário do Noroeste publicado no dia 26 de julho de 2024, na Edição nº. 19.585, página 16, no endereço eletrônico, www.diar

CONSIDERANDO, ainda que o Decreto nº. 042/2024, de 26 de julho de 2024, homologou o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024, publicado no Jornal Diário do Noroeste no dia 05 de julho de 2024;

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e bom andamento do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, concernente ao Edital nº. 002/2024;

RESOLVE

Art. 1º. – CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2024, para comparecer no horário de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura, a partir do dia 30 de julho de 2024 até o prazo máximo do dia 07 de agosto de 2024, respeitando o prazo de 07 (sete) dias úteis, conforme

NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	CARGO	Certificado de Pós Graduação (lato sensu) MÁXIMO 30 Pontos	Certificado de Mestrado MÁXIMO 30 Pontos		TOTAL DA PONTUAÇÃO DE TUTÍLOS	CLASSIFICAÇÃO
HELVANA CARLA MARTELLI VESSONI SILVA	26/09/1978	FARMACÊUTICO	0	0	0	0	19

Art. 2º. – O não comparecimento do candidato(a) no prazo mencionado no Art. 1º. e a não apresentação da documentação prevista neste Edital, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato(a);

Art. 3º. - Os títulos e documentos pessoais anexados no ato da inscrição diretamente no site do Processo Seletivo deverão ser apresentados no mesmo dia do comparecimento na Divisão de Recursos Humanos no Paço Municipal da Prefeitura junto com os demais documentos exigíveis para a certificação da veracidade e autenticidade dos documentos do candidato, sob pena de desclassificação e responder pelo

Art. 4º. - Se comprovada a emissão de declaração falsa, o candidato selecionado poderá a qualquer tempo ter seu contrato rescindido por apresentação de documentos falsos, sendo responsabilizado civil e

Art. 5º. - São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Mirador, Estado

- a) Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
 b) Ter, na data da nomeação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
 c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- d) Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- e) Possuir os requisitos indicados para o cargo ao qual se candidatou;
 f) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo
- publico;
 g) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados,
 do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e
 controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
 h) Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo e ser considerado apto após submeter-se aos
 exames médicos exigidos para a nomeação.
- Art. 6º Relação de documentos exigidos, originais e cópias:
 - a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento; b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- c) Cópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar para o candidato do sexo masculino:
- d) Cópia do documento de Identificação (RG); Cópia do Cartão do CPI
- Cópia do Cartão do CPF do cônjuge, se for casado ou companheiro(a) que viva há mais de 05
- g) Cópia do diploma de conclusão de curso na área de atuação exigida no Edital de Abertura do Processo Seletivo, reconhecido pelo; h) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade e/ou
- Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional quando for requisito do cargo;
- 02 (duas) fotografias 3X4 recentes:
- j) Octo da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
 k) Cópia do Cartão do CPF do(s) filho(s) dependentes;
 l) Cópia do Cartão do CPF do(s) filho(s) menores de 14 (quatorze) anos;
 m) Comprovante de abertura de conta bancária ou cópia do cartão com a numeração da conta e
- agência, no Banco do Brasil, que administra a folha de salários;
- Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside; Cópia do comprovante de residência;
- Cópia Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso); Número do PIS/PASEP:
- Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (original) expedido pelo médico do trabalho, para desenvolver as atribuições do cargo; s) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, caso não possua bens, apre
- declaração atestando a não existência de bens e valores, com firma reconhecida t) Declaração de não acúmulo de cargo público e que não recebe proventos de aposentadoria, ou se ocupa deverá apresentar também Certidão expedida pelo Órgão contendo: o Cargo Ocupado, a Carga Horária, o Vínculo Jurídico do Cargo, dias e horários em que exerce suas funções, com firma reconhecida em cartório (ANEXO II);
- nitido por justa causa, com firma reconhecida em cartório (ANEXO u) Declaração de que não foi de

a) [] Não possuo bens e valores patrimoniais.

Art. 7º - Fica vedada a contratação de gestante, considerando a natureza contratual imediata e da necessidade temporária de excepcional interesse público. A candidata classificada que apresentar-se em estado gestacional, ao ser convocada para assumir a vaga temporária será reclassificada tendo seu nome deslocado para o final de lista uma única vez.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2024.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN

CPF: 052.989.279-04

ANEXO I DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

assinado, portador(a) do RG n° ______, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior)

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL	

Mirador, Estado do Paraná,

Declarante ANEXO II

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

assinado, portador(a) do RG n°____ ____, e do CPF sob o nº , e do CPF sob o n° _____, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, **QUE NÃO ESTÁ em disponibilidade, em licença para tratar** de interesse particular, nem OCUPA NENHUM cargo, função ou emprego público junto à Administração. Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiarias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

DECLARA, outrossim, QUE NÃO PERCEBE proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja inacumulável com a carreira em que tomará posse.

DECLARA, mais, estar ciente de que deve comunicar à Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativam relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo isto na Lei Municipal nº. 066/2009 e na CLT.

DECLARA, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código

DECLARA, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida

Mirador, Estado do Paraná, de de

ANEXO III DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA

Eu,	, abaixo
assinado, portador(a) do RG nº	, e do CPF sob o n°
	, DECLARO(A) para fins de posse no cargo de
	do Quadro de Servidores da Prefeitura
Municipal de Mirador, Estado do Paraná, QUE	NÃO FUI, demitido(a) por justa causa em decorrência de
processo administrativo ou criminal do Serviço	Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração
direta ou indireta, e que não me encontro respo	ndendo a nenhum processo dessa natureza.

DECLARO ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.







EDITAL Nº 006/2024

SÚMULA: DIVULGA A LISTA DE ESPERA PARA VAGAS NOS CENTRO MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O Prefeito Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, Claudemir joja pereira, no uso de suas atribuições legais junto com a Secretaria Municipal de Educação de Alto Paraná, em cumprimento aos princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade da moralidade e da eficiência

Considerando a necessidade de regulamentação da divulgação de listagens da fila de espera, como forma de melhorar a gestão de matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil:

Considerando a PORTARIA Nº. 348/2019. Dispõe sobre o modo e os critérios de preferência das matrículas de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos nos Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências.

O principal critério na ordem de preenchimento das vagas disponíveis nos Centros Municipais de Educação Infantil será a antiguidade do preenchimento do cadastro único de registro de intenção de vagas, ressalvadas as seguintes hipóteses de preferência em ordem decrescente:

- I Renovação de matrícula do aluno no mesmo estabelecimento de ensino;
- II Aluno cujo núcleo familiar seja cadastrado junto ao Programa Família Paranaense;
- II Aluno cujo núcleo familiar seja beneficiário do Programa Bolsa Família aluno cujo núcleo familiar seja cadastrado junto ao CadÚnico;
- IV Proximidade da residência do aluno do Centro Municipal de Educação Infantil cuja
- § 1° A condição de beneficiário do Programa Bolsa Família deverá ser comprovada por

§ 2º A condição de inscrito junto ao Programa Família Paranaense e o CadÚnico deverá ser comprovada por meio de declaração, Folha Resumo do CadÚnico ou outro comprovante a ser obtido junto ao Centro de Referência de Assistência Social de Alto Paraná.

TORNA PÚBLICA,

Art.1- Edital com a relação dos nomes das crianças na lista de espera aguardando vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil, que visa estabelecer diretrizes quanto ao atendimento de alunos na Educação Infantil, sendo **Berçário I, berçário II, Maternal I e** Maternal II. conforme abaixo especificado:

BERÇÁRIO 1 (CRIANÇAS BEM PEQUENAS DE 6 MESES A UM ANO E 6 MESES)

Ν°	NOME	DATA DE NASCIMENTO
1	Luiza Fernanda Conceição da Silva.	29/06/2023
2	Gael Henrique de Almeida Fonseca	06/07/2023
3	Leonardo Marconi da Silva	05/10/2023
4	Liz Antônia Marconi da Silva	05/10/2023
5	Elisa Batista Leal	16/06/2023
6	David Apaº Silvério Barini de Aguiar	13/07/2023
7	Léo Joaquim Gonçalves	03/07/2023
8	Alice da Silva Castelli.	06/01/2023
9	Erick Franc. dos Santos F. de Moraes.	15/01/2023
10	Isac Ramos Benedito	09/05/2023
11	Jady Valentina Russi Mariano	30/08/2023
12	Enzo Ravi Nogueira de Lucas	02/01/2023
13	Luiz Otávio Gomes Montalvão	05/05/2023
14	Paulo Henrique Pereira	14/07/2023
15	ísis Maria Ferreira de Oliveira	27/06/2023
16	Gregory Moraes Englert	27/10/2023
17	Isadora Chiovatti	07/08/2023
18	Helena de Oliveira Mataruco	10/11/2023
19	Henrique Gualberto dos Anjos	18/06/2023
20	Gael Felipe da Silva Paulino	20/08/2023
21	Henrique Gualberto dos Santos	18/06/2023
22	Elivá Vitória Carvalho Ricci	13/02/2023
23	Vitória Gabrielly weller da Silva	20/03/2023
24	Maria Alice Ribeiro Silva	19/10/2023
25	Vitória Manuela da Silva Souza	20/07/2023
26	Maria Martelozo Galbiatte	25/01/2023
27	Théo Henrique Lemes Santos	29/08/2023
28	Maria Liz Bráz Rizzatto	05/09/2023
29	Barbara Marcelly da Silva	27/08/2023
30	Leandro Fellipe da Silva Crepaldi	16/11/2023
31	Lucas Henrique Cardoso	04/02/2023
32	Ana Luiza Cantaruti	13/06/2023
33	Eloá Bertolini de Oliveira	14/04/2023
34	Nayton Gean	27/04/2023
35	Augusto Lauriano Mattos	11/01/2024
36	Yara Eloá de Jesus Santos	14/12/2023
37	Helena Cardoso de Souza	22/12/2023

JI	Helelia Gardoso de Souza	22/12/2023		
38	Samuel Soares Brito	22/01/2024		
39	Mirely Beatriz Ramos dos Santos	01/07/2023		
40	Elloa Vitória Rodriguês	24/04/2023		
41	Gael Rodriguês Alves	05/04/2023		
42	Pietro Emanuel da Silva	11/09/2023		
43	Isis Silvério Hastchbachi	18/06/2023		
44	Enrico Miguel Rodrigues da Silva	15/07/2023		
45	Ravi Pereira Rocha	24/02/2023		

BERCÁRIO 2 (CRIANÇAS BEM PEQUENAS DE 1 ANO E 7 MESES A DOIS ANOS)

Ν°	NOME	DATA FDE NASCIMENTO			
1	Nohan Pereira Loreano	23/07/2022			
2	Luiz Miguel Valim Feitosa	28/11/2022			
3	Cecília Gabriela da Silva Crepaldi	13/09/2022			
4	Noah Rodrigues lemes	22/09/2022			
5	Bernardo Rodrigues germano	23/11/2022			
7	Aylla Gabrielly Alves da Silva	26/04/2022			
8	Pedro Rodriguês de Souza	11/07/2022			
9	Wedassah Eloa eló Dias	O9/04/2022			
10	Wenzo Souza dos Reis	28/02/2022			
11	Benjamim Gael Carvalho Dantas	19/09/2022			
12	Samuel Santos Vasconcelos	16/09/2022			
13	Lorena Esther Dias Miranda	10/11/2022			
14	Enzo Mateo Guevara Eing	17/07/2022			
15	Heitor Guilherme Vicente da cunha	19/06/2022			
16	Guilherme Costa Sztukalski	10/06/2022			
17	Lavínia Vitória da Silva	21/06/2022			
18	Maria Alicy Martins dos Santos	02/06/2022			
19		22/06/2022			
20	Esther Gabrieli da Silva	04/07/2022			
21	Moisés Cavalcante da silva	11/10/2022			
22	Liz Bella Braga Mazieiro	24/04/2022			
	Luiz Gustavo				
	Ayla Gabriela Alves da silva	26/04/2022			
25	Luiz Felipe F. da Silva Santana	11/01/2022			

MATERNAL 2 (CRIANÇAS BEM PEQUENAS DE 2 ANOS)

Nº	NOME	DATA DE NASCIMENTO		
1	Rafael Jacob Berlin	02/06/2021		
2	lasmine Emanuelly Pereira da	23/12/2021		
	Silva			
3	Clara Valentina Misael Pereira	18/11/2021		
4	Brenda Mazzucatto Mazieiro	15/05/2022		
5	Manuela Marconi Soares	08/10/2021		
6	João Vitor de Oliveira Pereira	13/05/2022		

MATERNAL 3 (CRIANCAS BEM PEQUENAS DE 3 ANOS)

NOME		DATA DE NASCIMENTO	
1	Julia Camargo Venturano	02/04/2022	
2	Breno Henrique Braga Mazieiro	22/05/2021	
4	Cecília Aliberti Candil Rocha	02/02/2021	

Art. 2 A inscrição à Lista de Espera não caracteriza garantia de vaga imediata, contudo, somente por meio dela as criancas serão chamadas para o preenchimento das vagas disponíveis

I- A distribuição das crianças nas turmas será realizada por faixa etária, considerando a data corte de 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

II- A referência utilizada para a organização e classificação etária é a Deliberação nº 02/2014 CEB/PR e a Resolução nº 02/2018 CNE/CEB, sendo estabelecida como data de corte a data de 31 de marco do ano em que ocorrer a matrícula.

III- O número de vagas disponíveis será de acordo com a capacidade de atendimento da Instituição de Ensino, em conformidade com a Deliberação nº 02/2014 e Resolução SESA nº 0162/05. IV- A inscrição é realizada exclusivamente na Secretaria Municipal de Educação, na

Rua Jose de Anchieta, nº 1641, Bairro Centro, no horário das 08h às 12h e das 13h às

CLAUDEMIR IOIA PEREIRA Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná 29 de julho de 2024.

Art. 3º Este Edital entrará em vigor, na data de sua publicação,

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº. 003/2024-PML PROCESSO Nº. 097/2024-PML

O Município de Loanda, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, comunica aos interessados que está procedendo o CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins Credenciamento de Pessoas Jurídicas, interessadas na eventual prestação na área de Saúde de Medico Clínico Geral, para atendimento as necessidades de Secretaria Municípia de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelos valores e serviços fixados no Item da tabela abaixo, pelo período de 12 (doze) messes, podendo ser porrogado por igual período. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação, partir do dia 30/07/2024 até o dia 16/08/2024, no horárico 18/00/00mi às 11/13/00min, on setor de PROTOCOLOS da Prefeitura Municípal de Loanda, sito na Rua Mato Grosso, 354, Alto da Glória, Loanda - PR - CEP 87, 900-000.

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municípal de Loanda, pelo e-mail <u>licitacao loanda@holmail.com</u> ou no site do município http://loanda.pr.gov.br/, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

AVISO DE ABERTURA

Loanda, 29 de julho de 2.024. JOSE MARIA PEREIRA FERNANDES

REDESIGNAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024-PML PROCESSO Nº. 89/2024-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para a revitalização dos calçamentos de Praças conforme projetos básico e executivo, compreendendo, os serviços preliminares e instalação de canteiro de r laças contrinir projetus destore de executivity comprehensions us serviços periminitates en instançad de carrieros obra, demolição e retilirada com descarte adequado, de acordo as normas vigentes, execução dos serviços de assentamento de guias e de passeis em piso initertravado. Os serviços deverão ser executados de acordo com oprojetos, planifias orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

ABERTURA: Fica redesignada para às 09:00 do dia 15 de agosto de 2024, ou na mesma hora do primeiro dia útil

subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 198.438,91(cento e noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda,

pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br ou na Plataforma Eletrônica https://www.gov.br/compras/pt-br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400. Loanda, 29 de julho de 2024. José Maria Pereira Fernand Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

PORTARIA Nº 100/2024

SUMULA: CONCESSÃO de férias aos Servidores públicos municipais estatutário.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

Art. 1°. Fica concedido férias regulares aos Servidores abaixo relacionados

SERVIDORES	MATR.	DIAS	PERÍODO GOZO	PERÍODO AQUISIÇÃO
CLAUDINEIA NEGRINE ANTICO FERREIRA	47313	30	04/01/2023 A 03/01/2024	04/01/2020 A 03/01/2021
EUDES JOSE DAVOGLIO	622	20	01/08/2024 A 20/08/2024	09/04/2021 A 08/04/2022
EUDES JOSE DAVOGLIO	622	10	21/08/2024 A 09/09/2024	09/04/2022 A 08/04/2023
JULIANA NAVARRO GARCIA	70080	30	01/08/2024 A 30/08/2024	07/07/2023 A 06/07/2024
KELI CRISTINA ALVES DA SILVA	27801	20	01/08/2024 A 20/08/2024	15/03/2023 A 14/03/2024
ROSELI JOSE DOS SANTOS	231	30	01/08/2024 A 30/08/2024	01/05/2022 A 30/04/2023
VALMIR LEITE DA SILVA	6391	30	05/08/2024 A 03/09/2024	01/07/2021 A 30/06/2022

Art. 2°. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 29 de julho de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS Secretário Municipal da Administração, Finanças e



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná CNPJ № 76.279.967/0001-16 Rua José de Anchieta,1641–Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61–CEP:87750-000-Alto Paraná–PR

E-mail: pmaltopr@altoprnet.com.br - tttp://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº. 583/2024 Concede Gratificação Especial a servidor público municipal e dá

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná. Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná, Estado do

Em conformidade com o ofício nº. 023/2024 - SEDEC.

Art. 1º Conceder a partir do dia 1º-08-2024, ao servidor público municipal Dhoser Antônio de Lima de Souza, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.770.945-7-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº. 096.657.549-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo-40/ho, nomeado pelo Decreto nº 090/2024 gratificação especial para responder como Fiscal de Contratos e Atas de Registro de Preços junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Alto Paraná – Estado do Paraná, no valor de R\$-609,06 (seiscentos e nove reais e seis centavos) mensais, em conformidade com as disposições contidas no artigo 8°, inciso VIII, da Lei Municipal n° 3.375/2022 e atualizado pela Lei Municipal n° 3.666/2024.

Prefeito 17ª Gestão Administrativa



A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 29/07/2024

OCUPAÇÃO

POD Armador de Lacrutura de Concreto (CDO 7123 12)
POD Auxillar de Codinha (CDO 5135 03)
POD Auxillar de Codinha (CDO 5135 03)
POD Auxillar de Codinha (CDO 5135 03)
POD Auxillar de Chinha de Produção (CDO 7042 05)
POD Champacotador (CDO 7041 03)
POD Chimmano de Carina (PMC 4713-777)
POD Chimmano de Carina (PMC 4713-777)
POD Carloso Gerals (CDO 5140 25)
POD Carloso Gerals (CDO 5140 25)
POD Trobolhador Rural (CDO 5225 05)
POD Trobolhador Rural (CDO 5227 15)
Alpabado de Pinto (CRO 7104-10)
Apolado de Pinto (CRO 7104-10)
Analista de Desanvelorimento de Xistomas (CMO 5104-06)
Analista de Desanvelorimento de Xistomas (CMO 5104-06)
Analista de Instanvelorimento de Xistomas (CMO 5104-06)
Analista de Instanvelorimento de Xistomas (CMO 5104-10)
Apolador de Obras (CMO 4144-05)
Analista de Instanvelorimento de Xistomas (CMO 5104-10)
Analista de Instance (CMO 4146-05)
Analista de Instance (CMO 5111-10)
Alameterio de Vernador (CMO 5111-10)
Alameterio de Codinha (CMO 5111-10)
Alameterio de Codinha (CMO 5111-10)
Alameterio de Lombros (CMO 5111-10)
Alameterio de Codinha (CMO 5111-10)
Analista de Instance (CMO 5111-10)
Analista de Instance (CMO 5111-10)
Analista de Instance (CMO 5111-10)
Analista de Instance (CMO 5111-10)
Analista de Instance (CMO 5111-10)
Analista de Instance (CMO 5111-10)
Analista de Instance (CMO 5111-10)
Analista de Instance (CMO 5111-10)
Analista de Instance (CMO 5111-10)
Debt (CDO 5112-05)
Competitor (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO 5111-10)
Hetriciata de Manuferes (CMO OCUPAÇÃO Hammachutico (LMC MIXH-DD)
terrente de vendes (LDC JARJ 10)
instructor de motoristas (LDC JARJ 10)
instructor de motoristas (LDC JARJ 10)
inecânico (CDC 9192 05)
Mecânico de Autornovel (CDC 9113 05)
Mistanico de Manutemplo (CDC 9113 05)
Mistanico de Manutemplo (CDC 9113 05)
Mistanico de Manutemplo (CDC 9113 05)
Mistanico de Manutemplo (CDC 9113 06)
Mistanico de Manutemplo (CDC 9113 06)
Mistanico de Caracinico - CNR F (CR273-10)
Mistanico Caracinico - CNR F (CR273-10)
Mistanico Caracinico - CNR F (CR273-10)
Motorista de Chilipia Kodovišrio (CBC 7823-10)
Motorista intragador - CNR A (CBC 7823-10)
Motorista intragador - CNR A (CBC 7823-10)
Operador de Lacavadelra (CBC 7823-10)
Operador de Madulno de Terraplanagem (CDC 7151 25)
Operador de Madulno de Construccio CNR (CBC 7151 25)
Operador de Madulno (CBC 7151-11)
Partico de Autornovec (CRC 710-110)
Partico de Autornovec (CRC 710-110)
Mapositoriata (CBC 710-110)
Mapositoriata (CBC 710-110)
Mapositor de Manutema (CBC 9231-12)
Mapositoriata (CBC 923-10)
Serviços Gerelo (CDC 913-25)
Serviços Gerelo (CDC 913-25)
Serviços Gerelo (CDC 913-25)
Dicticator de Contendacina (CBC 923-10)
Vernico de Cinternocacina (CBC 923-10)
Vernico de Cinternocacina (CBC 923-10)
Vernico de Contendacina (CBC 923-10)
Vernico de CBC 923-10 (CBC 923-10)
Vernico de CBC 923-10 (CBC 923-10)
Vernico de CBC 923-10 (CBC 923-10)

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93) OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8 hás 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE